



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSP2400188984

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO

PELOTAS

Local

17 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





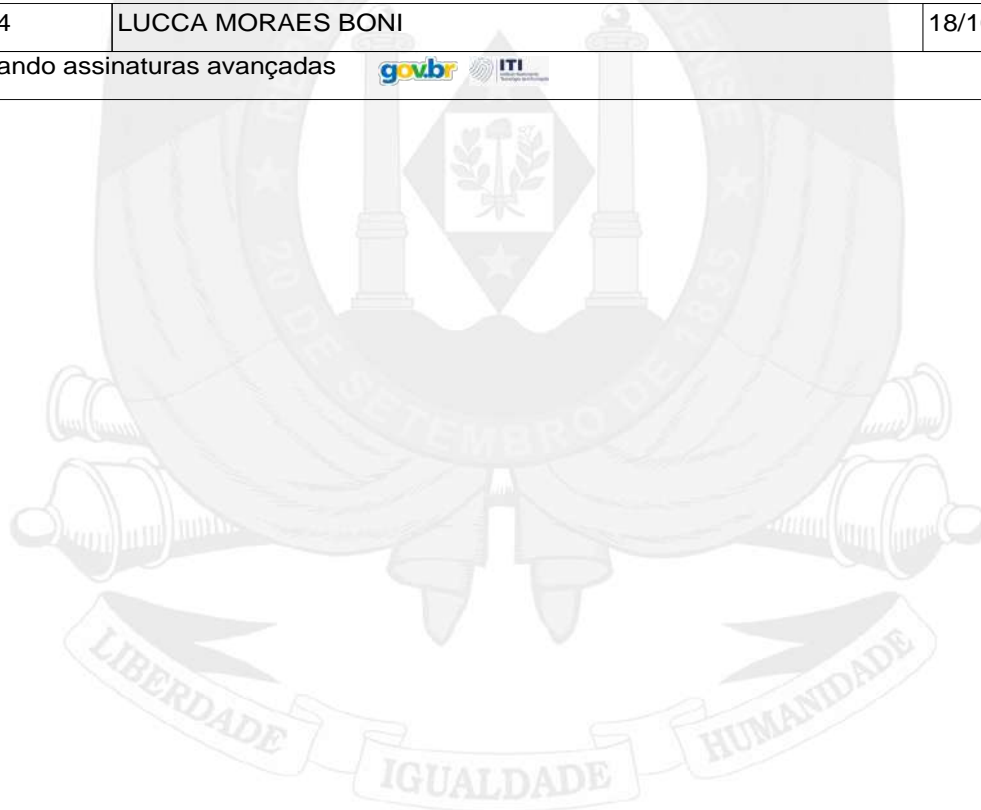
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.270.288-36	FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 09.302.395/0001-51

NIRE: 432.060.480-47

RERRATIFICAÇÃO E 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ATO DE TRANSFORMAÇÃO

- (a) OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.620.458-00, portador da cédula de identidade RG nº 2654944 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 320, 5º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01240-000, representado por seu procurador, GUSTAVO CÉSAR PRETZEL, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.889.390-68, e na OAB/RS sob o nº 57.252, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante simplesmente designado (“Osmar”);
- (b) EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.735.151-72, portador da cédula de identidade RG nº 5026726728 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Guilherme Wetzel nº 355, Centro, Pelotas, RS, CEP 96020-170, representado por seu procurador, GUSTAVO CÉSAR PRETZEL, acima qualificado, doravante simplesmente designado (“Edilson”);
- (c) DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.030.031-20, portador da cédula de identidade RG nº 6004765746 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Póvoas Júnior nº 683, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96055-680, representado por seu procurador, GUSTAVO CÉSAR PRETZEL, acima qualificado, doravante simplesmente designado (“Darlan”);
- (d) SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.429.461-04, portador da cédula de identidade RG nº 5004861 (SSP/GO), residente e domiciliado na Rua Salvador nº 105, Apto. 903, Alto da Glória, Goiânia, GO, CEP 74815-750, representado por seu procurador, LUCCA MORAES BONI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.715.890-04, e na OAB/RS sob o nº 115.115, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante simplesmente designado (“Samuel”);
- (e) ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO ARAUJO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.123.381-87, portadora da cédula de identidade RG nº 1281383 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua 3, Quadra 05, Lote 06, nº 85, Cidade Jardim, Anápolis, GO, CEP 75080-710, representada por seu procurador, LUCCA MORAES BONI, acima qualificado, doravante simplesmente designada (“Anna Helena”);



(f) PEDRO AMARAL BRITO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.041.251-35, portador da cédula de identidade RG nº 4713608 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Avenida Um nº 465, Apto. 405A, São Gonçalo, Pelotas, RS, CEP 96075-160, representado por seu procurador, LUCCA MORAES BONI, acima qualificado, doravante simplesmente designado (“Pedro”);

(g) GUILHERME AMARAL BRITO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.041.241-63, portador da cédula de identidade RG nº 4713189 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Avenida JK de Oliveira nº 3.161, Apto. 1.307, Centro, Pelotas, RS, CEP 96020-045, representado por seu procurador, LUCCA MORAES BONI, acima qualificado, doravante simplesmente designado (“Guilherme”);

(h) MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA, brasileira, casada com regime de comunhão de bens, industrial, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.218.201-15, portadora da cédula de identidade RG nº 128990 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua Dona Elvira nº 42, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis, GO, CEP 75113-360, representada por seu procurador, LUCCA MORAES BONI, acima qualificado, doravante simplesmente designada (“Maria Zenia”); e,

(i) MARIA HELENA AMARAL BRITO FERREIRA, brasileira, casada com regime de comunhão de bens, industrial, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.055.591-87, portadora da cédula de identidade RG nº 160412 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua 15 nº 131, Lote 14/16, Quadra B30, Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP 74810-080, representada por seu procurador, LUCCA MORAES BONI, acima qualificado, doravante simplesmente designada (“Maria Helena”).

Todos sócios da ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Centro, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“Sociedade”), detentores de 78,8505% das quotas representantes do montante do capital social da Sociedade.

E ainda,

(j) ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.086.318-07, portadora da cédula de identidade RG nº 5250003 (SSP/SP), residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro nº 224, Apto. 123, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01240-010, representada por seu procurador, FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.270.288-36, portador da cédula de identidade RG nº 20024522002-7, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 1.280, Apto. 600, Três Poderes, Imperatriz, MA, CEP 65901-330, doravante simplesmente designada (“Alenir”); e,

(k) MARIANA AMARAL COSTA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 863.228.501-72, portadora da cédula de identidade RG nº 3799360 (DGPC/GO), residente e domiciliada na SGCV, Lote 24, Torre A, Apto. 702, Brasília, DF, CEP 71215-740, representada por seu procurador, FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO, acima qualificado, doravante simplesmente designada (“Mariana”).



Resolvem celebrar a presente Rerratificação e 2ª Alteração do Contrato Social (Ato de Transformação), consoante as seguintes cláusulas e condições:

Rerratificação

1. Por ocasião da 1ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, datada de 05.11.2009 e registrada em 16.11.2010 sob o protocolo nº 3385162, foram mencionadas (corretamente) diversas cessões e transferências de quotas sociais entre sócios e terceiros (que passaram a ser sócios). No entanto, quando consolidado o quadro de sócios final, portanto, após a descrição das cessões de quotas sociais, foram indicadas participações imprecisas dos sócios no capital social, tanto no percentual, quanto no valor em Reais (erros materiais).

1.1. Desta forma, conforme deliberado em Assembleia de Sócios realizada em 16.08.2024, os sócios, por 78,8505% das quotas representantes do montante do capital social da Sociedade, aprovam a retificação da redação da Cláusula Quinta do Contrato Social, para fazer constar corretamente a participação dos sócios no capital social da Sociedade.

1.2. Assim, diante da retificação indicada acima, na Cláusula Quinta do Contrato Social Constitutivo da Sociedade, onde se lê:

DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 419.693,97 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), totalmente integralizado, com bens e direitos distribuídos entre os sócios, como segue:

Sócio Quotista	Participação (%)	Quota de Capital (R\$)
Osmar Teixeira do Amaral Brito	33,0000%	R\$ 138.499,02
Edílson Teixeira do Amaral Brito	16,8678%	R\$ 70.800,50
Espólio de Newman Teixeira do Amaral Brito	14,3209%	R\$ 60.103,96
Darlan Teixeira do Amaral Brito	9,7679%	R\$ 40.996,29
Samuel Amaral Brito Junior	6,0509%	R\$ 25.387,47
Anna Helena Silva do Amaral Brito Araújo	5,5589%	R\$ 23.334,37
Pedro Amaral Brito Leite	2,1462%	R\$ 9.009,47
Guilherme Amaral Brito Leite	2,1461%	R\$ 9.009,05
Espólio de Darlene do Amaral Brito Costa	2,1002%	R\$ 8.814,41
Maria Zenia Amaral Brito Vilela	1,8404%	R\$ 7.724,05
Aldomiro Pereira Faleiro	1,8404%	R\$ 7.724,05
Maria Helena Amaral Brito Ferreira	1,4724%	R\$ 6.179,57
Espólio de Cândida Maria Teixeira do Amaral Brito	1,4724%	R\$ 6.179,57
Espólio de Helena Teixeira Brito	1,4156%	R\$ 5.941,19
Total	100%	R\$ 419.693,97

Leia-se:



DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 419.693,97 (quatrocentos e dezenove mil e seiscientos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), totalmente integralizado, com bens e direitos distribuídos entre os sócios, como segue:

Sócio Quotista	Participação (%)	Quota de Capital (R\$)
Osmar Teixeira do Amaral Brito	33,0000%	R\$ 138.499,02
Edílson Teixeira do Amaral Brito	16,8717%	R\$ 70.809,50
Espólio de Newman Teixeira do Amaral Brito	14,3209%	R\$ 60.103,96
Darlan Teixeira do Amaral Brito	9,7679%	R\$ 40.995,29
Samuel Amaral Brito Junior	6,0469%	R\$ 25.378,47
Anna Helena Silva do Amaral Brito Araújo	5,5589%	R\$ 23.330,37
Pedro Amaral Brito Leite	2,1462%	R\$ 9.007,47
Guilherme Amaral Brito Leite	2,1461%	R\$ 9.007,05
Espólio de Darlene do Amaral Brito Costa	2,1002%	R\$ 8.814,41
Maria Zenia Amaral Brito Vilela	1,8404%	R\$ 7.724,05
Aldomiro Pereira Faleiro	1,8404%	R\$ 7.724,05
Maria Helena Amaral Brito Ferreira	1,4724%	R\$ 6.179,57
Espólio de Cândida Maria Teixeira do Amaral Brito	1,4724%	R\$ 6.179,57
Espólio de Helena Teixeira Brito	1,4156%	R\$ 5.941,19
Total	100%	R\$ 419.693,97

2. Ratifica-se, integralmente, as demais cláusulas e condições da 1ª Alteração do Contrato Social Constitutivo da Sociedade, firmada em 05.11.2009 e registrada em 16.11.2010 sob o protocolo nº 3385162, a qual não sofreu qualquer alteração na sua essência.

Transmissão de Quotas (Causa Mortis)

3. Em razão da *Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjucação* celebrada em 31.01.2013 pelo 4º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, as quotas pertencentes ao ESPÓLIO DE NEWMAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO – equivalentes a R\$ 60.103,96 (sessenta mil e cento e três reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 14,3209% das participações societárias da Sociedade – foram integralmente transmitidas a sua sucessora, ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO, anteriormente qualificada, razão pela qual esta passa a fazer parte da Sociedade.

4. Em razão da *Escritura Pública de Inventário com Cessão Gratuita Parcial de Direitos Hereditários, e Partilha de Bens* celebrada em 03.10.2017 pelo 3º Tabelionato de Notas de Anápolis, GO, as quotas pertencentes ao ESPÓLIO DE DARLENE DO AMARAL BRITO COSTA – equivalentes a R\$ 8.814,41 (oito mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), correspondentes a 2,1002% das participações societárias da Sociedade – foram integralmente transmitidas a sua sucessora, MARIANA AMARAL COSTA, anteriormente qualificada, razão pela qual esta passa a fazer parte da Sociedade.



5. Em decorrência das transmissões acima mencionadas, aprovam os sócios, por 78,8505% das quotas representantes do montante do capital social da Sociedade – conforme deliberado em Assembleia de Sócios realizada em 16.08.2024 –, o ingresso das novas sócias, ALENIR CARDOSO DO AMARAL e MARIANA AMARAL COSTA, bem assim a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social Constitutivo da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 419.693,97 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), totalmente integralizado, com bens e direitos distribuídos entre os sócios, como segue:

Sócio Quotista	Participação (%)	Quota de Capital (R\$)
Osmar Teixeira do Amaral Brito	33,0000%	R\$ 138.499,02
Edilson Teixeira do Amaral Brito	16,8717%	R\$ 70.809,50
Alenir Cardoso do Amaral Brito	14,3209%	R\$ 60.103,96
Darlan Teixeira do Amaral Brito	9,7679%	R\$ 40.995,29
Samuel Amaral Brito Junior	6,0469%	R\$ 25.378,47
Anna Helena Silva do Amaral Brito Araújo	5,5589%	R\$ 23.330,37
Pedro Amaral Brito Leite	2,1462%	R\$ 9.007,47
Guilherme Amaral Brito Leite	2,1461%	R\$ 9.007,05
Mariana Amaral Costa	2,1002%	R\$ 8.814,41
Maria Zenia Amaral Brito Vilela	1,8404%	R\$ 7.724,05
Aldomiro Pereira Faleiro	1,8404%	R\$ 7.724,05
Maria Helena Amaral Brito Ferreira	1,4724%	R\$ 6.179,57
Espólio de Cândida Maria Teixeira do Amaral Brito	1,4724%	R\$ 6.179,57
Espólio de Helena Teixeira Brito	1,4156%	R\$ 5.941,19
Total	100%	R\$ 419.693,97

Transformação

6. Ato seguinte, em conformidade com as deliberação da Assembleia de Sócios realizada em 16.08.2024 e com o disposto na Cláusula Nona do Contrato Social vigente – que exige, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social para transformação societária da Etron em sociedade anônima ou outro tipo jurídico – aprovam os sócios, por 78,8505% das quotas representantes do montante do capital social da Sociedade, pela transformação do tipo societário da ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, sendo mantido integralmente o capital social da Sociedade, que atualmente é de R\$ 419.693,97 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), totalmente integralizado, e que, em virtude da transformação de tipo jurídico, passa a ser dividido em 41.969.397 (quarenta e um milhões e novecentas e sessenta e nove mil e trezentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas em conformidade com o Estatuto Social, ora aprovado por todos, que regerá a Sociedade daqui para frente, e a Relação de Acionistas que juntos compõem, respectivamente, os Anexos I e II, e que passam a fazer parte integrante deste ato.



7. De modo a atender ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, o nome da Sociedade é alterado, passando esta a denominar-se ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A..

8. Foi então eleito para compor a Diretoria da Sociedade o Sr. FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.270.288-36, portador da cédula de identidade RG nº 20024522002-7, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 1.280, Apto. 600, Três Poderes, Imperatriz, MA, CEP 65901-330, para exercer a função de Diretor, sem designação específica, pelo prazo legal de 03 (três) anos, a contar desta data. Os demais cargos da Diretoria permanecem vagos até ulterior deliberação em sentido contrário.

8.1. O Diretor eleito declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9. Deliberam, por fim, pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme faculdade prevista pelo art. 161 da Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social da Sociedade, aprovado nesta data.

E, por estarem todos justos e contratados, lavram o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Pelotas, RS, 16 de agosto de 2024.

DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Sócio Quotista e Presidente
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador

EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Sócio Quotista e Secretário
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador

OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Sócia Quotista
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador

SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR

Sócio Quotista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO

ARAÚJO
Sócio Quotista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

PEDRO AMARAL BRITO LEITE

Sócia Quotista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

GUILHERME AMARAL BRITO LEITE

Sócio Quotista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

MARIA ZENIA AMARAL BRITO FERREIRA

Sócio Quotista
LUCCA MORAES BONI
Procurador



MARIA HELENA AMARAL BRITO FERREIRA

Sócia Quotista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

ALENIR CARDOSO DO AMARAL
Sócio Ingressante
FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
Procurador

MARIANA AMARAL COSTA
Sócia Ingressante
FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
Procurador



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Art. 1º. ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto neste Estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

Art. 2º. A Companhia tem a sede e foro na Av. Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Centro, Pelotas, RS, CEP 96020-152, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação de seus Diretores, através de Ata de Reunião da Diretoria.

Art. 3º. O objeto social da Companhia consiste nas seguintes atividades:

- (a) Participação societária em outras empresas na condição de sócia e/ou acionista; e,
- (b) Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.

Art. 4º. A Companhia iniciou suas atividades em 18.12.2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 419.693,97 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), dividido em 41.969.397 (quarenta e um milhões e novecentas e sessenta e nove mil e trezentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º. As ações são indivisíveis perante a Companhia, que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do Parágrafo Único do art. 28 da Lei das S.A..

Parágrafo 2º. Cada ação ordinária confere ao seu titular 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

Art. 6º. A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição.

Art. 7º. A Companhia não possui partes beneficiárias e é expressamente proibida a sua criação.



CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 8º. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário. Todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta dos votos presentes à Assembleia Geral, salvo nos casos em que a Lei ou o Estatuto Social da Companhia estabelecerem quorum diferenciado ou métodos diferenciados para a deliberação. Os votos em branco serão desconsiderados.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas na forma prevista em lei e com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a sua realização, por meio de notificação pessoal a todos os acionistas. As notificações pessoais serão efetuadas por mensagem eletrônica (e-mail). As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos Diretores da Companhia, que escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo 2º. As Assembleias Gerais serão consideradas regulares: (i) se, em primeira convocação, forem instaladas com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, a maioria das ações de emissão da Companhia; (ii) se, em segunda convocação, forem instaladas com qualquer número de acionistas; ou (iii) em qualquer caso, se comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades de convocação.

Art. 9º. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- (a) Qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia;
- (b) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado e as demais demonstrações financeiras;
- (c) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição dos dividendos aos acionistas;
- (d) Redução do dividendo mínimo obrigatório;
- (e) Reorganizações societárias (fusão, incorporação, transformação, cisão ou incorporação de ações) envolvendo a Companhia, inclusive se resultantes em ou envolvendo participação em grupos de companhias;
- (f) Liquidação, dissolução, cessação do estado de liquidação e extinção da Companhia;
- (g) Autorização aos administradores da Companhia para requerer falência, recuperação judicial, extrajudicial ou procedimento similar da Companhia;
- (h) Alteração dos termos, condições, características ou vantagens das ações de emissão da Companhia, ou criação de quaisquer outras ações distintas das ações de emissão da Companhia já existentes;
- (i) Pagamento de juros sobre capital próprio pela Companhia;
- (j) fixação de remuneração global e participação nos lucros ou resultados dos Administradores da Companhia;
- (k) Eleição e destituição os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; e,
- (l) Aumento ou redução de capital, qualquer amortização, resgate ou recompra de ações.



Parágrafo Único. Em caso de empate nas deliberações assembleares, a Companhia e os acionistas deverão observar disposições de desempate previstas em Acordo de Acionistas porventura arquivado na sua sede social e, na sua ausência, nas disposições do art. 129, § 2º, da Lei das S.A..

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Art. 11. A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global da Diretoria e a alocação individual da remuneração entre os Diretores.

Art. 12. A Diretoria será composta por, no mínimo, 01 (um) membro, acionista ou não, residente no País, sem designação específica, eleito pela Assembleia Geral, para mandatos de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado em Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos.

Art. 13. A Diretoria poderá, sempre que julgar necessário, reunir-se para deliberar a respeito de assuntos de interesse da Companhia.

Parágrafo Único. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor com pelo menos 03 (três) dias de antecedência de sua realização, mediante aviso escrito e serão realizadas na sede social da Companhia, em horário comercial. As deliberações deverão sempre constar em atas de Reunião da Diretoria. Caberá ao presidente da reunião indicar o secretário.

Art. 14. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, por quaisquer dos seus Diretores, isolada ou conjuntamente, se houver mais de um diretor.

Parágrafo Primeiro. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á o prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas por qualquer diretor. Em qualquer caso, as procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período máximo de validade de 01 (um) ano.

Art. 15. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.



Art. 16. Em caso de ausência, vacância ou impedimento temporário de qualquer Diretor durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, suas atribuições serão exercidas por qualquer outro Diretor, que completará o prazo de gestão em curso do primeiro.

Parágrafo Único. Em caso de renúncia, o Diretor renunciante permanecerá no exercício de seu cargo por, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da carta de renúncia dirigida a quaisquer dos demais Diretores, prazo no qual estes deverão convocar Assembleia Geral para o fim de eleger o Diretor substituto.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 17. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, na forma da Lei das S.A., composto por no mínimo 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no País e eleitos em Assembleia Geral para mandatos de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral e sua instalação far-se-á por deliberação desse órgão a pedido de acionistas, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Art. 18. Os membros suplentes do Conselho Fiscal substituirão os respectivos membros titulares em caso de vacância do cargo ou impedimento temporário.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E SUA DESTINAÇÃO

Art. 19. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A..

Art. 20. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Art. 21. Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no art. 20 acima, 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da Reserva Legal, até o limite legal.

Parágrafo 1º. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro remanescente, ajustado pela constituição de reservas de contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (a) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas; e (b) salvo deliberação de acionistas detentores da totalidade do capital social, a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 2º, será alocada para a constituição de Reserva Estatutária que poderá ser utilizada para investimentos para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia.



Parágrafo 2º. O valor total destinado à Reserva Estatutária prevista no parágrafo 1º acima, alínea (b), em conjunto com a Reserva Legal, não poderá ultrapassar o valor do capital social.

Art. 22. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, de acordo com o proposto pela administração da Companhia, poderá:

- (a) Distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;
- (b) Levantar balanços relativos a períodos inferiores a 01 (um) semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, § 1º, da Lei das S.A.; e,
- (c) Creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante, fixando-lhe a remuneração.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a Lei das S.A., com as modificações das leis posteriores e demais legislações em vigor.

Art. 25. Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas, RS, como competente para dirimir todas as questões oriundas do presente Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, RS, 16 de agosto de 2024.

DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Acionista
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador

EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Acionista
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador

OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Acionista
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador

SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO

ARAÚJO
Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

PEDRO AMARAL BRITO LEITE

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador



GUILHERME AMARAL BRITO LEITE

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

MARIA ZENIA AMARAL BRITO FERREIRA

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

ALENIR CARDOSO DO AMARAL

Acionista
FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
Procurador

MARIANA AMARAL COSTA

Acionista
FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
Procurador

MARIA HELENA AMARAL BRITO FERREIRA

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador



ANEXO II

RELAÇÃO DE ACIONISTAS DA

ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Relação de Acionistas da ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., conforme a 2ª Alteração de Contrato Social (Ato de Transformação) de 16 de agosto de 2024, que deliberou pela transformação do tipo jurídico, cujo capital social dividido em ações pode ser expresso no valor de R\$ 419.693,97 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), com a conversão em 41.969.397 (quarenta e um milhões e novecentas e sessenta e nove mil e trezentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Nome do Acionista e Qualificação	Nº de Ações O.N. Subscritas	Valor das Ações Subscritas (R\$)	Valor Integralizado (R\$)
a) OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO , brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.620.458-00, portador da cédula de identidade RG nº 2654944 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 320, 5º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01240-000.	13.849.902	0,01	R\$ 138.499,02
b) EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO , brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.735.151-72, portador da cédula de identidade RG nº 5026726728 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Guilherme Wetzel nº 355, Centro, Pelotas, RS, CEP 96020-170.	7.080.950	0,01	R\$ 70.809,50
c) ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO , brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.086.318-07, portadora da cédula de identidade RG nº 5250003 (SSP/SP), residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro nº 224, Apto. 123, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01240-010.	6.010.396	0,01	R\$ 60.103,96
d) DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO , brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.030.031-20, portador da cédula de identidade RG nº 6004765746 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Póvoas Júnior nº 683, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96055-680.	4.099.529	0,01	R\$ 40.995,29
e) SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR , brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.429.461-04, portador da cédula de identidade RG nº 5004861 (SSP/GO), residente e domiciliado na Rua Salvador nº 105, Apto. 903, Alto da Glória, Goiânia, GO, CEP 74815-750.	2.537.847	0,01	R\$ 25.378,47
f) ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO ARAÚJO , brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.123.381-87, portadora da cédula de identidade RG nº 1281383 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua 3, Quadra 05, Lote 06, nº 85, Cidade Jardim, Anápolis, GO, CEP 75080-710.	2.333.037	0,01	R\$ 23.330,37



g) PEDRO AMARAL BRITO LEITE , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.041.251-35, portador da cédula de identidade RG nº 4713608 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Avenida Um nº 465, Apto. 405A, São Gonçalo, Pelotas, RS, CEP 96075-160.	900.747	0,01	R\$ 9.007,47
h) GUILHERME AMARAL BRITO LEITE , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.041.241-63, portador da cédula de identidade RG nº 4713189 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Avenida JK de Oliveira nº 3.161, Apto. 1.307, Centro, Pelotas, RS, CEP 96020-045.	900.705	0,01	R\$ 9.007,05
i) MARIANA AMARAL COSTA , brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 863.228.501-72, portadora da cédula de identidade RG nº 3799360 (DGPC/GO), residente e domiciliada na SGCV, Lote 24, Torre A, Apto. 702, Brasília, DF, CEP 71215-740.	881.441	0,01	R\$ 8.814,41
j) MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA , brasileira, casada com regime de comunhão de bens, industrial, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.218.201-15, portadora da cédula de identidade RG nº 128990 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua Dona Elvira nº 42, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis, GO, CEP 75113-360.	772.405	0,01	R\$ 7.724,05
k) ALDOMIRO PEREIRA FALEIRO , brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.799.001-04, portador da cédula de identidade RG nº 474626 (SSP/GO), residente e domiciliado na Rua 9B, Quadra J3, Don Orlando, Lote 11/17, nº 182, Apto. 1703, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74110-120.	772.405	0,01	R\$ 7.724,05
l) MARIA HELENA AMARAL BRITO FERREIRA , brasileira, casada com regime de comunhão de bens, industrial, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.055.591-87, portadora da cédula de identidade RG nº 160412 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua 15 nº 131, Lote 14/16, Quadra B30, Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP 74810-080.	617.957	0,01	R\$ 6.179,57
m) ESPÓLIO DE CÂNDIDA MARIA TEIXEIRA DO AMARAL BRITO , brasileira, falecida em 02.12.2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.240.531-49.	617.957	0,01	R\$ 6.179,57
n) ESPÓLIO DE HELENA TEIXEIRA BRITO , brasileira, falecida em 25.01.2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 402.934.911-00.	594.119	0,01	R\$ 5.941,19
TOTAL	41.969.397	0,01	R\$ 419.693,97

Pelotas, RS, 16 de agosto de 2024.

DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITOAcionista
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador**EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO**Acionista
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador**OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO**Acionista
GUSTAVO CESAR PRETZEL
Procurador**SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR**Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO

ARAÚJO
Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

PEDRO AMARAL BRITO LEITE

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

GUILHERME AMARAL BRITO LEITE

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

MARIA ZENIA AMARAL BRITO FERREIRA

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador

ALENIR CARDOSO DO AMARAL

Acionista
FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
Procurador

MARIANA AMARAL COSTA

Acionista
FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
Procurador

MARIA HELENA AMARAL BRITO FERREIRA

Acionista
LUCCA MORAES BONI
Procurador



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA

De conformidade com o disposto no Estatuto Social da Companhia, é lavrado o presente Termo de Posse dos Membros da Diretoria da ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., eleitos pela Ata de Assembleia de Sócios que deliberou pela sua transformação em sociedade por ações, realizada em 16.08.2024:

1. DIRETOR: FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.270.288-36, portador da cédula de identidade RG nº 20024522002-7, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 1.280, Apto. 600, Três Poderes, Imperatriz, MA, CEP 65901-330.

O Diretor eleito declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Pelotas, RS, 16 de agosto de 2024.

FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
Diretor





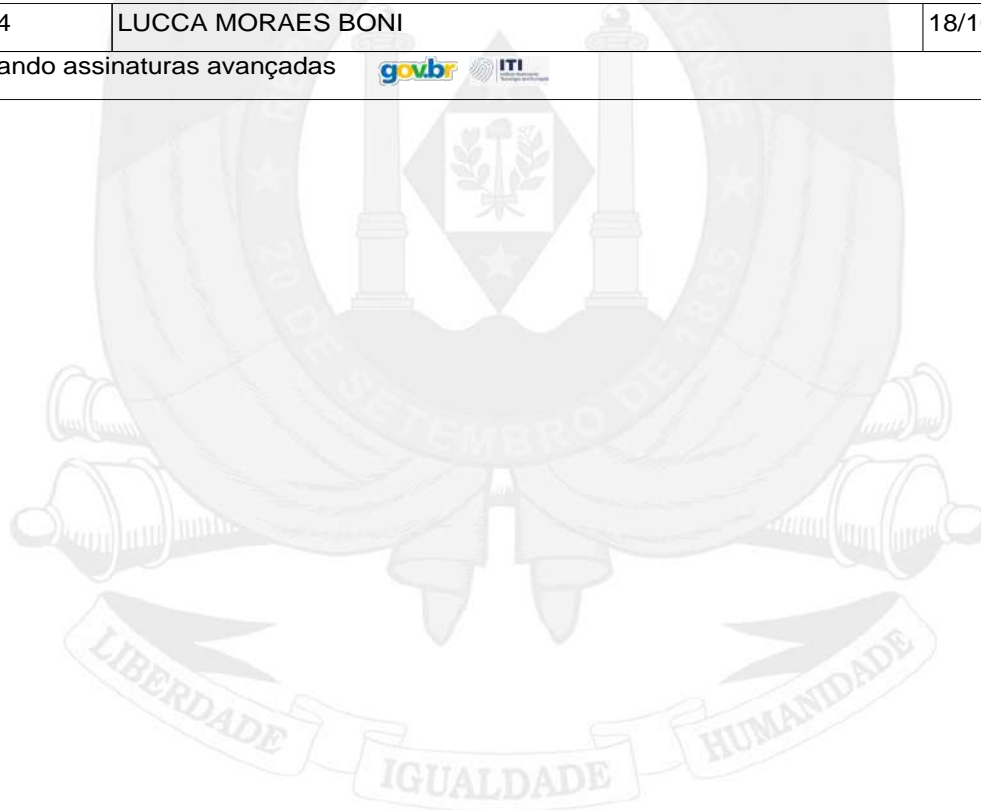
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.270.288-36	FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





1º Reg. de Imóveis de São Paulo
312.882 - 06/02/2013

Livro 3020 - PP. 185 a 192 - Traslado ESCRITURA DE INVENTÁRIO, PARTILHA E ADJUDICAÇÃO

SAIBAM quantos a presente escritura virem que, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade e capital do Estado de São Paulo, no Tabelionato de Notas, sito na Rua Estados Unidos n. 455, Jardim Paulista, perante mim, escrevente, compareceu **ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 5.250.003-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 281 086 318-07, domiciliada e residente nesta capital, na Rua Rio de Janeiro n. 224, ap. 123, bairro Higienópolis, CEP 01240-010, acompanhada de seu advogado dr. **Christian Cardoso do Amaral Brito**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 23.681.430-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob n. 157.455 e no CPF/MF sob n. 156 983 138-65, domiciliado e residente nesta capital, com escritório na Avenida Angélica n. 2.346, 12º andar, bairro Consolação, CEP 01228-200. A comparecente e o advogado foram identificados pelos documentos apresentados, dou fé. Então, por ela, me foi requerido que seja feito o inventário e a adjudicação dos bens deixados por falecimento de **Newman Teixeira do Amaral Brito**, declarando o seguinte: **01- AUTOR DA HERANÇA: NEWMAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO**, era brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG n. 9.327.196-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 010 744 748-72, natural da cidade de Lizarda, Estado do Tocantins, onde nasceu no dia 15 de agosto de 1939, filho de Samuel do Amaral Brito, já falecido e de Helena Teixeira Brito e, residia nesta capital, na Rua Rio de Janeiro n. 316, ap. 801, bairro Higienópolis, CEP 01240-010; **02- FALECIMENTO:** Faleceu no dia 02 de abril de 2012, em sua residência, na Rua Rio de Janeiro n. 316, ap. 801, bairro Higienópolis, nesta capital, conforme consta da certidão de óbito expedida em 13 de abril de 2012, da matrícula n. 119099.01.55.2012.4.00195.012.0086824-69 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação, nesta capital, deixando viúva e filhos; **03- INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** O "de cujus" não deixou testamento, tendo sido apresentada a declaração negativa expedida pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção de São Paulo, responsável

CÓPIA COLOREDA



10382602456592.000108092-5

D-04002 D-065002

RUA ESTADOS UNIDOS 455 JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO SP CEP 01427-000
FONE: 11-30509797 FAX: 11-30509799

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



pelo Registro Central de Testamentos do Estado de São Paulo, emitida em 11 de maio de 2012; **04- HERDEIROS:** O "de cùjus", era casado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em 19 de janeiro de 1965, com ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO, acima qualificada, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento expedida em 07 de janeiro de 2013, da matrícula n. 025635.01.55.1965.2.00039.129.0007275-19, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Anápolis, Estado de Goiás, de cujo consórcio deixou três (03) filhos: **1º) NEWMAN CARDOSO DO AMARAL BRITO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 9.429.275-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 089 534 268-55, casado nesta capital, em 16 de outubro de 1992, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA FERNANDA MALUF DO AMARAL BRITO, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n. 17.117.779-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 116 776 558-36, conforme certidão de casamento, expedida em 07 de janeiro de 2013, da matrícula número 112375.01.55.1992.2.00052.084.0015207-39, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, nesta capital, aqui domiciliados e residentes, na Rua Dom Paulo Pedrosa n. 673, ap. 51, bairro Real Park, CEP 05687-001; **2º) CHRISTIAN CARDOSO DO AMARAL BRITO**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 23.681.430-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 156 983 138-65, casado nesta capital, em 14 de fevereiro de 2007, sob o regime da separação convencional de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta capital, em 31 de janeiro de 2007, no livro 3709, página 187, registrada em 28 de junho de 2012, no Livro n. 3 – Registro Auxiliar, sob n. 7.550 do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta capital, com LIZIE CHERMANN BRITO, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n. 33.207.696-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 221 428 838-42, conforme certidão de casamento, expedida em 07 de janeiro de 2013, da matrícula número 115147.01.55.2007.2.00056.138.0003585-41, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, nesta capital, aqui domiciliados e residentes, na Rua Dom Paulo Pedrosa n. 1.011, ap. 51, bairro Real Park, CEP 05687-002 e **3º) VIVIAN CARDOSO DAHER**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n. 30.411.450-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 219 916



4º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO OSVALDO CARREO



20

148-02, casada nesta capital, em 12 de abril de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JEAN DAHER, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 12.521.678-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 136 737 688-24, conforme certidão de casamento, expedida em 07 de janeiro de 2013, da matrícula número 112375.01.55.2008.2.00083.061.0005082-11, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, nesta capital, aqui domiciliados e residentes, na Rua Afonso Braz n. 177, ap. 161, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, os quais, por escritura lavrada nestas notas, nesta data, no livro 3020, páginas 171 a 174, renunciaram a todos os direitos hereditários vindos do falecimento de seu pai **Newman Teixeira do Amaral Brito; 05- NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:** A viúva de **Newman Teixeira do Amaral Brito, ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO**, que nos termos do artigo 990 do Código de Processo Civil Brasileiro, incumbe, na qualidade de inventariante, representar o espólio em juízo ou fora dele, devendo praticar todos os atos de administração dos bens que constam da presente, ou mesmo dos que possam eventualmente estar fora deste inventário e que poderão ser objeto de futura sobrepartilha, nomear advogados em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como, mas não exclusivamente, outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados, inclusive para retificação e ratificação desta escritura, se necessário for, podendo, ainda, representar perante a administração pública direta e/ou indireta, sob todos os âmbitos, sejam federais, estaduais e/ou municipais, bem como receber restituição de Imposto de Renda em quaisquer repartições e levantar quantias em agências bancárias, oriundas de aposentadoria, pensão e precatórios, notadamente, proceder à representação perante o INSS para levantamento de quantias porventura existentes, bem como, regularização de documentação que se fizer necessária, e ainda, vender e transferir a quem convier, pelo preço e condições que ajustar, o veículo abaixo descrito na letra "D" do item 6, podendo para tanto receber o preço, passar recibos e dar quitação, assinar livros, guias, termos, requerimentos, papéis e documentos, inclusive DUT e/ou Certificados de Transferências, prestar declarações, informações e esclarecimentos perante Tabelionato de Notas e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN, em qualquer de suas dependências, pagar taxas, licenciamentos, recorrer sobre multas,

CÓPIA COLOREDA

10382602456592.000108093-3
AUTENTICAÇÃO
10382602456592.000108093-3
FEV 2024
Civil-C...
Magda...
Marisa Xavier Bonfim
Wanderson Alchato...
Auricélio Santos



10382602456592.000108093-3

P.04883 R.006093

RUA ESTADOS UNIDOS 455 JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO SP CEP 01427-000
FONE: 11-30509797 FAX: 11-30509799

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

fazer emplacamento, requerer, promover, alegar e assinar todos os papéis e documentos indispensáveis a formalização da venda e transferência de mencionado veículo. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister. Declara, ainda, estar ciente da responsabilidade civil e penal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados e, que o presente feito é amigável e realizado neste momento, pela via administrativa, de acordo com a Lei n. 11.441/2007; **06 - BENS A INVENTARIAR:** O "de cujus" deixou, por ocasião da abertura da sucessão, os seguintes bens: **A) 4,167% DO APARTAMENTO N. 31 (trinta e um)**, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO ARY, situado na Rua Martiniano de Carvalho n. 367, no 2º Subdistrito - LIBERDADE, nesta capital, CEP 01321-001, com a área útil de 55,20m2, área comum de 9,23m2, correspondendo-lhe uma quota ideal de 11,81% no terreno e coisas de propriedade e uso comum, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n. **111.984 do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta capital**, cadastrado como contribuinte pela Prefeitura da Municipalidade de São Paulo, sob n. **033.008.0056-0**, havido por força do R.02 da referida matrícula n. 111.984 do supracitado Registro Imobiliário, com o valor venal de referência na ocasião do óbito e do recolhimento do ITCMD no total de R\$91.120,00 (noventa e um mil cento e vinte reais) e atualmente R\$94.386,00 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), correspondendo proporcionalmente aos 4,167% o valor de R\$3.933,06 (três mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos). Para fins do presente ato a parte atribui para referida parte ideal do imóvel o valor de R\$3.796,98 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos); **B) 4,167% DO APARTAMENTO N. 609**, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO MARACANÃ, situado na Rua Quirino de Andrade n. 155, no 7º Subdistrito - CONSOLAÇÃO, nesta capital, CEP 04049-000, com 29,40m2 de área exclusiva e 9,9060m2 de área comum correspondendo-lhe a fração ideal de 0,49549% no terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n. **89.295 do 5º Oficial de Registro de Imóveis desta capital**, cadastrado como contribuinte pela Prefeitura da Municipalidade de São Paulo, sob n. **006.022.0250-7**, havido por força do R.03 da referida matrícula n. 89.295 do supracitado Registro Imobiliário, com o valor venal de referência na ocasião do óbito e do recolhimento do ITCMD no total de R\$24.091,00 (vinte e quatro mil e noventa e um reais) e atualmente R\$24.557,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), correspondendo proporcionalmente aos 4,167% o

valor de R\$1
centavos). Pa
parte ideal do
centavos

1034AD551167
AUTENTICAÇÃO
1034AD551167



4º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO OSVALDO CANHEO



valor de R\$1.023,29 (mil e vinte e três reais e vinte e nove centavos). Para fins do presente ato a parte atribui para referida parte ideal do imóvel o valor de R\$1.003,87 (mil e três reais e oitenta e sete centavos); **C) 4,167% DO APARTAMENTO N. 45**, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO SANTA IRMA, sito na Alameda Ribeiro da Silva n. 483, 11º Subdistrito – SANTA CECÍLIA, nesta capital, CEP 01217-010, a qual corresponde fração ideal de 6,69/624 avos no terreno, com a área construída ou de condomínio de 42,37m², perfeitamente descrito e caracterizado na **matrícula n. 35.957 do 2º Oficial do Registro de Imóveis desta capital**, cadastrado como contribuinte pela Prefeitura da Municipalidade de São Paulo, sob n. **008.015.0054-0**, havido por força do R.02 da referida matrícula n. 35.957 do supracitado Registro Imobiliário, com o valor venal de referência na ocasião do óbito e do recolhimento do ITCMD no total de R\$21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais) e atualmente R\$22.755,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), correspondendo proporcionalmente aos 4,167% o valor de R\$948,20 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Para fins do presente ato a parte atribui para referida parte ideal do imóvel o valor de R\$877,98 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos); **D) UM CARRO**, marca/modelo TOYOTA/COROLLA XE118FLEX, combustível álcool/gasolina, ano fabricação 2008, ano modelo 2009, cor preta, placa EBV7505 (São Paulo – SP.), RENAVAL n. 964335930, CHASSI n. 9BRBB48EX95008206, cujo valor médio na ocasião do óbito e do recolhimento do ITCMD é de R\$38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) e atualmente R\$36.415,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quinze reais). Para fins do presente ato a parte atribui para referido automóvel o valor de R\$38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) e **E) 14,3209% DE PARTICIPAÇÃO EM QUOTAS DE CAPITAL** na Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.302.395/0001-51, com sede no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Osório n. 20, sala 10 A, bairro Três Vendas, CEP 96065-000, avaliadas em R\$354.376,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com base no balanço patrimonial emitido pelo contador Anselmo Grellert, inscrito no CRC/RS sob n. 49652-0 em 31 de dezembro de 2011. Para fins do presente ato a parte atribui para referida participação o valor de R\$354.376,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **07- DÉBITOS E**

COPIA COLOREDA
70
1034
AD551160
FEV
AUTENTICAÇÃO
COPIA COLOREDA
1034
AD551160
FEV
AUTENTICAÇÃO
COPIA COLOREDA
1034
AD551160
FEV
AUTENTICAÇÃO



P.04883 R.006094

RUA ESTADOS UNIDOS 455 JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO SP CEP 01427-000
FONE: 11-30509797 FAX: 11-30509799

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO REALIZADA EM QUALQUER ESTADO DO BRASIL.

Associação Internacional
de Escritores e Tradutores
Fundada em 1948

4º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO OSVALDO CANHEU



eventuais débitos porventura existentes sobre os bens aqui adjudicados, inclusive diferença de impostos de quaisquer naturezas. Pelo dr. **Christian Cardoso do Amaral Brito**, me foi dito que, na qualidade de advogado da parte, assessorou e aconselhou sua constituinte, tendo conferido a correção da adjudicação e seu valor, estando de acordo com a Lei. Foi apresentada a guia paga em 30 de janeiro de 2013, no valor de R\$9.962,62, sob n. de declaração 25979376, pelo Banco Santander S/A., desta capital, provando o pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Dação - ITCMD, e, requer e autoriza os Senhores Oficiais dos Registros Imobiliários competentes e quaisquer outros órgãos, a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente, para uso, título e conservação dos direitos da viúva e dos herdeiros, ficando ressalvados eventuais erros, omissões ou os direitos de terceiros. Foi realizada, ainda, nesta data, por estas Notas, pesquisa pelo CPF/MF do "de cujus" junto à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens, normatizado pelo Provimento CGJSP n. 13/2012, de 14/5/2012, cujo resultado foi negativo, tendo sido gerado o código HASH sob n. a371.e137.32c8.b711.6442.fcb7.8b7e.6215.07e8.ee78, cuja emissão também seguirá juntamente com o traslado da presente. Todos os documentos pessoais que instruíram este inventário ficam arquivados nestas Notas na pasta n. 022, sob n. 017 de ordem. A declaração sobre Operação Imobiliária será emitida conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal em vigor. Feita e lida sendo lida em voz alta e clara foi achada em tudo conforme, a aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, **Christianne Soriani Dedemo**, escrevente, a lavrei. Eu, **Antonio Canheu Filho**, Tabelião Substituto, subscrevi e assino. **ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO III CHRISTIAN CARDOSO DO AMARAL BRITO III ANTONIO CANHEU FILHO**. Margeado: Ao Tabelião R\$ 1.629,35 - Ao Estado R\$ 463,08 - Ao Ispesp R\$ 343,02 - Ao R. Civil R\$ 85,76 - Ao Trib. Justiça R\$ 85,76 - A S.C.M. R\$ 16,29 - Total R\$ 2.623,26. Traslada em seguida com 07 páginas. Eu, **Christianne Soriani Dedemo**, escrevente, a lavrei. Eu, **Antonio Canheu Filho**, Tabelião Substituto, subscrevi e assino em público e raso.

COPIA COLORIDA



EM TEST DA VERDADE

[Handwritten signature]

4º TABELIÃO DE NOTAS
Del. ANTONIO CANHEU FILHO
Tabelião Substituto
Rua Estados Unidos, 455
SÃO PAULO - SP



P:04083 R:006095

RUA ESTADOS UNIDOS 455 JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO SP CEP 01427-000
FONE: 11-30509797 FAX: 11-30509799



Livro 3020 - PP. 171 a 174 - Traslado ESCRITURA DE RENÚNCIA DE HERANÇA

1
○

SAIBAM quantos a presente escritura virem que, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade e capital do Estado de São Paulo, no Tabelionato de Notas, sito na Rua Estados Unidos n. 455, Jardim Paulista, perante mim escrevente, compareceram como renunciantes: 1º) **NEWMAN CARDOSO DO AMARAL BRITO**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n. 9.429.275-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 089 534 268-55, com a autorização de sua mulher **MARIA FERNANDA MALUF DO AMARAL BRITO**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n. 17.117.779-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 116 776 558-36, com quem é casado nesta capital, em 16 de outubro de 1992, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme consta da certidão de casamento, expedida da matrícula n. 112375.01.55.1992.2.00052.084.0015207-39, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, nesta capital, domiciliados e residentes nesta capital, na Rua Dom Paulo Pedrosa n. 673, ap. 51, bairro Real Park, CEP 05687-001, neste ato representados por seus procuradores **CHRISTIAN CARDOSO DO AMARAL BRITO** e **VIVIAN CARDOSO DAHER**, abaixo qualificados e conforme consta do Instrumento de Procuração, lavrado nestas notas, em 11 de janeiro de 2013, no livro 3017, folhas 339 e 340 e 2º) **CHRISTIAN CARDOSO DO AMARAL BRITO**, brasileiro, advogado portador da cédula de identidade RG n. 23.681.430-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 156 983 138-65, casado nesta capital em 14 de fevereiro de 2007, sob o regime da separação convencional de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta capital em 31 de janeiro de 2007, no livro 3709, página 187, registrada em 28 de junho de 2012, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, sob n. 7.550, do 2º-Oficial de Registro de Imóveis desta capital, com **LIZIE CHERMANN BRITO**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n. 33.207.696-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 221 428 838-42, conforme consta da certidão de casamento, expedida em 07 de janeiro de 2013, da matrícula número 115147.01.55.2007.2.00056.138.0003585-41, do Oficial de Registro

CÓPIA COLOREDA

1034AD551175
Civil-Consolação-SP
Recebeu
Valor Recebido
R\$
Macedo
Bomfim
chado Perçira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALOR DE TUDO TERRITÓRIO NACIONAL. CONDIÇÕES ACREDITADAS. PAROQUIA QUE EXCELENCIA. DIVULGAÇÃO ESTE DOCUMENTO



10382602456592.000108067-4

P:04883 R:006067

RUA ESTADOS UNIDOS 455 JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO SP CEP 01427-000
FONE: 11-30509797 FAX: 11-30509799

4º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO OSVALDO CANHEO



subsistências; b) não estão sujeitos às exigências, restrições e alterações da Lei de Previdência e Assistência Social; c) não existem contra eles nenhum feito ajuizado por ações reais e/ou pessoais e pessoais reipersecutórias que possam afetar esta renúncia, nos termos do Decreto Federal n. 93.240/86 e do Código Civil Brasileiro e d) não têm nenhuma responsabilidade oriunda de tutela ou curatela. Assim o disseram, dou fé, me pediram que lhes lavrassem a presente escritura que feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam em tudo conforme, aceitaram e assinam. Eu, Christianne Soriani Dedemo, escrevente, a lavrei. Eu, Antonio Canheo Filho, Tabelião Substituto, subscrevi e assino. (aa) **CHRISTIAN CARDOSO DO AMARAL BRITO /// VIVIAN CARDOSO DAHER /// ANTONIO CANHEO FILHO.** Margeado: Ao Tabelião R\$ 184,73 - Ao Estado R\$ 52,50 - Ao Iesp R\$ 38,89 - Ao R. Civil R\$ 9,72 - Ao Trib. Justiça R\$ 9,72 - A S.C.M. R\$ 1,85 - Total R\$ 297,41. Trasladada em seguida com 03 páginas. Eu, Tabelião subscrevi e assino em público e raso.

2
D

EM TEST DA VERDADE

CÓPIA COLORIDA

4º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. ANTONIO CANHEO FILHO
Tabelião Substituto
Rua Estados Unidos, 455
SÃO PAULO - SP



18 FEV 2013

Valor Recebido R\$

RUA ESTADOS UNIDOS 455 JARDIM PAULISTA
SÃO PAULO SP CEP 01427-000
FONE: 11-30509797 FAX: 11-30509799



10382602456592.000108068-2

P:04883 R:006068





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Em Branco

Diretores: Magda R. R. Macedo
 José D. V. de Silva Mariza Xavier Bomfim
 José A. G. de Azeiteiro Wanderley Máximo Pereira
 Sérgio Leão de Azeiteiro Santos

Valor recebido R\$ 85
 18 FEB 2013

1034AD551197
 AUTENTICAÇÃO
 1034AD551197

Digitalizado com CamScanner



REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

30/01/2013 14:07:46 DATA CONTABIL:30/01/2013
LOCAL: 033.3196 - AV ANGELIC
TRANSACAO: 0000949 TERMINAL: 0000002

ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO
BANCO: 033 AGENCIA: 3196 CONTA: 01-085334-7

EM DINHEIRO: 0,00
EM CHEQUES: 9.962,62

BANCO AG.	CONTA	CHEQUE	VALOR
033 4435	3001846876	000341	9.962,62
VALOR TOTAL:			9.962,62

COM APENAS R\$ 10 VOCE JA PODE ABRIR UMA
POUPANCA. ACESSE O CAIXA ELETRONICO E COMECE
A GUARDAR SEU DINHEIRO COM SEGURANCA.

AGORA VOCE TAMBEM PODE PAGAR O IPVA E DPVAT
DE VEICULOS DO ESTADO DE SAO PAULO ATRAVES DO
CODIGO DE BARRAS OU RENAVAM NA CENTRAL DE
ATENDIMENTO SANTANDER. CONFIRA ESTA COMODIDADE.
4004-3535 CAPITAIS 0800 702 3535 OUTRAS REGIOES

9.962,62R 2002
SBR 3196 002 30012013 0183 CONTAMAX
000949H 033-3196-001085334-7

SR(A).CLIENTE - ATENCAO !!!

CONFIRA NOME, CONTA E VALOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO
3º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ n. 02790731/0001-03

Bel. WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

Bela. Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substitutos do Tabelião

William Borges de Carvalho
Murilo da Silva Marinho
Escriventes

Livro: 0151
Folha: 077
Prot.: 066746

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo o livro 0151 de Escrituras, nele às fls. 077, encontrei o ato no seguinte teor:

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO COM CESSÃO GRATUITA PARCIAL DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, E DE PARTILHA DE BENS

Saibam quantos virem esta escritura que, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (03/10/2017), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste tabelionato de notas, perante mim Tabelião, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: 1º) **ANNA CRISTINA COSTA FAHRENHOLZ**, brasileira, do lar, CPF n. 641.071.081-04 e Passaporte n. YA647133, da República Federativa do Brasil, com autorização de seu marido, **JOHN MICHAEL FAHRENHOLZ II**, norte-americano, médico, Passaporte n. 485448972, dos Estados Unidos da América, e CPF n. 080.242.451-16, casados sob o regime da comunhão parcial, domiciliados na 1484 Clairmont Place, Nashville, Tennessee, Estados Unidos da América, registro de casamento feito em 18 de janeiro de 1.995, em Franklin, Estados de Ohio, Estados Unidos da América, perante o Oficiante Deneen Carter, e matriculado sob o n. 025635 01 55 1999 7 00007 104 0002254 34, em 14 de outubro de 1.999, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta cidade; e 2º) **MARIANA AMARAL COSTA**, servidora pública, CPF n. 863.228.501-72 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH - registro n. 02403220180, do DETRAN-DF, onde consta a Cédula de Identidade 3.799.360, da DGPC-GO, com autorização de seu marido, **ROGÉRIO DE LELLIS PINTO**, advogado, Carteira de Identidade Profissional n. 25.248, da OAB-DF, onde consta a Cédula de Identidade n. 3.268.352, da SESP-GO, e CPF n. 796.437.521-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial, domiciliados na SMAS1, L C, bloco E, apt. 601, em Brasília, DF, registro de casamento n. 10.244, feito em 16 de junho de 2.007, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta cidade; Anna Cristina Costa Fahrenholz e seu marido, John Michael Fahrenholz II, qualificados inicialmente, estão representada por **Mariana Amaral Costa**, também qualificada inicialmente, sendo Anna Cristina Costa Fahrenholz, conforme procuração lavrada em 19 de setembro de 2.016, na folha 55, do livro 11, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da 1ª Circunscrição desta cidade, e John Michael Fahrenholz II, conforme procuração lavrada em 03 de março de 2.016, perante o Tabelião Claiborne K. Mclemore III, do Condado de Davidson, Estado do Tennessee, Estados Unidos da América, no idioma inglês, e tradução n. 020, livro 002, página 52, data de 11 de outubro de 2.016, feita pelo tradutor público juramentado e intérprete comercial do idioma inglês, Rafael de Sá Cavalcanti, matrícula na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o n. 04/082014, nos termos da Portaria n. 04/2014, de 24 de março de 2.014, todos assistidos por seu advogado comum o Dr. **ROGÉRIO DE LELLIS PINTO**, brasileiro, casado, empresário, com escritório profissional na SMAS1, L C, bloco E, apt. 601, em Brasília, DF, CPF n. 796.437.521-00 e inscrito na OAB-DF sob o n. 25.248; reconhecidos como os próprios, conforme documentos apresentados, de cujas identidades e capacidades, dou fé. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, assistidos por seu advogado, me foi dito que, desejando formalizar o inventário e a partilha dos bens deixados de herança por falecimento de Darlene do Amaral Brito Costa, por esta escritura e na melhor forma de direito, declaram o seguinte: **I. - DA AUTORA DA HERANÇA - DARLENE DO AMARAL BRITO COSTA**, falecida em domicílio, em 15 de setembro de 2.016, conforme

Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), sala 27, Anápolis - GO - CEP 75024-070 - Telefones (0xx62) 3311-3612 e 3324-0285

Valor: R\$ 300.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> ANÁPOLIS - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: IUCCA MORAES BONI - Data: 13/03/2023 12:47:40



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2021 12:57:54

Assinado por HENRIQUE FACHETTI MACHADO:75120437168

Validação pelo código: 109387645432563873408097785, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

registro de óbito matrícula n. 025635 01 55 2016 4 00122 178 0039212 12, feito em 19 de setembro de 2.016, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta cidade, era brasileira, viúva, domiciliada na Praça Bartolomeu Gusmão, n. 315, Edifício Firenze, apt. 701, Bairro Jundiá, nesta cidade, Cédula de Identidade n. 893.589, 2ª via, da SPTC-GO, e CPF n. 692.406.631-34, natural de Lizarda, TO, nascida em 06 de setembro de 1.942, filha de Samuel Amaral Brito e de Helena Teixeira Brito, sendo que, anteriormente, foi casada sob o regime da comunhão universal com José Aristides Costa, conforme registro de casamento matrícula n. 025635 01 55 1969 2 00052 030 0009742 15, feito em 25 de abril de 1.969, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta cidade, e, este, falecido em 18 de março de 1.997, conforme registro de óbito n. 18.332, feito em 19 de março de 1.997, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta cidade. II. - DOS HERDEIROS - DARLENE DO AMARAL BRITO COSTA deixou como únicas e exclusivas herdeiras duas filhas, ou sejam, MARIANA AMARAL COSTA, nascida em 26 de fevereiro de 1.979, e ANNA CRISTINA COSTA FAHRENHOLZ, nascida em 11 de junho de 1.970, qualificadas inicialmente, maiores e capazes. III. - DO REPRESENTANTE DO ESPÓLIO - Nomeiam MARIANA AMARAL COSTA como representante do espólio de Darlene do Amaral Brito Costa, com poderes de inventariante para cumprir as obrigações ativas e passivas pendentes relativas ao acervo de bens do espólio. IV. - DOS BENS - Por ocasião da abertura da sucessão de Darlene do Amaral Brito Costa, ela possuía os seguintes bens: a) 104 (cento e quatro) ações PN da Petrobrás S. A, cotação em 24 de maio de 2.017, no valor de R\$ 1.447,68, e seus acréscimos; b) fração de 16,67%, equivalentes a 523.438 de quotas da empresa CRYSTALINO MINERAIS E REFRIGERANTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 15 de Dezembro, n. 158, sala 45, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.048.735.0001-58, conforme Consolidação do Contrato Social contido na 24ª Alteração Contratual, feita em 14 de fevereiro de 2.017, registrada na JUCEG em 12 de junho de 2.017, sob o n. 20174233086, avaliada em R\$ 131.767,13; c) fração de 2,1002%, no valor de R\$ 8.814,41 de quotas de participação no capital social da empresa ETRON - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Fernando Osório, n. 20, sala 10-A, Bairro Três Vendas, no município de Pelotas, RS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.302.395/0001-51, conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social, feita em 05 de novembro de 2.009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de novembro de 2.010, sob o n. 3385162, avaliada em R\$ 243.232,84; d) o apartamento 701 (setecentos e um), do condomínio RESIDENCIAL FIRENZE, contendo sala de estar/jantar, estar/TV, varanda com churrasqueira, circulação, suite master, closet, semisuite 1, semisuite 2, cozinha/copa, área de serviço, quarto de empregada, banho de empregada, lavabo, banheiro 1, banheiro 2, banheiro 3 e tocador, box/subsolo 4, box/térreo 12 e 13, escanino/subsolo 24, com área privativa de 173,23 metros quadrados, garagem 36 metros quadrados, box 2,96 metros quadrados, área comum 117,69 metros quadrados, área total 329,60 metros quadrados, e a respectiva fração ideal de 3,376044% ou 72,24 metros quadrados do terreno, lote 12 (doze), da quadra 48 (quarenta e oito), do BAIRRO JUNDIAÍ, nesta cidade, com a área de 2.139,84 metros quadrados, ou seja, mede 29,70 + 10,99 metros de frente, 37,50 metros no fundo, 61,80 metros do lado direito e 48 metros do lado esquerdo, confronta na frente com a Praça Bartolomeu de Gusmão, no fundo com o lote 8, à direita com os lotes 13, 15, 16 e 17 e à esquerda com a Rua José Rodrigues, formando esquina, inscrição municipal n. 101 123 0033 010; adquirido, conforme registro n. 6-60.673, feito no livro 2-LD, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, desta cidade, avaliado por R\$ 900.000,00; e) o veículo PAS/AUTOMÓVEL, ALCO/GASOL, HONDA/CITY LX FLEX, ano 2012, modelo 2013, cor prata, placa ONC-6940, chassi 93HGM2620DZ118543 e código RENAVAM n. 504632299, avaliado por R\$ 40.181,00; f) empréstimo concedido ao senhor Rogério de Lellis Pinto, CPF n. 796.437.521-00, no valor de R\$ 311.361,18; g) empréstimo concedido ao senhor Gil Ferreira, CPF n. 003.046.461-72, no valor de R\$ 100.000,00; h) aplicação junto ao Banco Bradesco S. A., agência 3667, conta n. 73.930-8, Investimento Plus, no valor de R\$ 74.429,13, e seus acréscimos; i) aplicação junto ao Banco Itaú S. A., agência 9664, conta n. 06091-1, compromissada DI, no valor de R\$ 102.257,13, e seus acréscimos; j) aplicação junto ao Banco Itaú S. A., agência 9664, conta n. 06091-1, RF Estruturada DI, no valor de R\$ 339.071,95, e seus acréscimos; k) saldo em dinheiro depositado no Banco Itaú S. A., agência 9664, conta corrente n. 06091-1, no valor de R\$ 34,63, e seus acréscimos; l) LCI junto a Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta n. 250.136-2, no valor de R\$ 438.618,52, e seus acréscimos; m) aplicação junto a Caixa Econômica Federal, agência



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2021 12:57:54

Assinado por HENRIQUE FACHETTI MACHADO:75120437168

Validação pelo código: 109387645432563873408097785, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO
3º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ n. 02790731/0001-03

Bel. WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

Bela. Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substitutos do Tabelião

William Borges de Carvalho
Murilo da Silva Marinho
Escriventes

Livro: 0151
Folha: 078
Prot.: 066746

0014, conta n. 250.136-2, FI - SIGMA, no valor de R\$ 116.911,35, e seus acréscimos; n) saldo em dinheiro depositado na Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta corrente n. 250.136-2, no valor de R\$ 50,00, e seus acréscimos; o) saldo em dinheiro depositado no Banco Bradesco S. A., agência 3667, conta corrente n. 73930-8, no valor de R\$ 178,40, e seus acréscimos; p) empréstimo concedido a LED Painéis Eletrônicos S. A., CNPJ n. 13.045.186/0001-47, no valor de R\$ 200.000,00, e seus acréscimos; e q) aplicação junto a Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta n. 250.136-2, FIRF SIMPLES, no valor de R\$ 83.200,77, e seus acréscimos. Valor total dos bens, R\$ 3.082.741,71. **V. - DAS DÍVIDAS** - Por ocasião da abertura da sucessão de DARLENE DO AMARAL BRITO COSTA, ela deixou as seguintes dívidas: a) fatura de cartão de crédito VISA, final 7930, vencimento 26/09/2016, no valor de R\$ 727,67; b) fatura de cartão de crédito CEF MASTERCARD, final 4913, vencimento 12/10/2016, no valor de R\$ 25.894,73; c) nota fiscal de serviços de atendimento médico domiciliar SAN-CARE, serviços em saúde Ltda NF-E 156, no valor de R\$ 7.066,67; d) 4ª parcela do seguro veicular automotor, no valor de R\$ 591,79; e) serviços funerários, NF-E 913, no valor de R\$ 3.400,00; f) flores para velório, no valor de R\$ 100,00; g) dedução de IR devido até a data do óbito conforme extrato, no valor de R\$ 2.779,85. Valor total das dívidas, R\$ 40.560,71. **VI. - DA CESSÃO DE DIREITOS** - Também por esta escritura, a herdeira filha ANNA CRISTINA COSTA FAHRENHOLZ com autorização de seu marido, JOHN MICHAEL FAHRENHOLZ II, de seus direitos hereditários, equivalentes a fração de 50% (cinquenta por cento) dos bens do espólio de Darlene do Amaral Brito Costa, cede e transfere, gratuitamente, à sua irmã, também herdeira, MARIANA AMARAL COSTA, somente a fração de 1,832003...%, correspondente ao valor de R\$ 55.732,85 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), reservando para si o remanescente de 48,167996...%. **VII. - DA PARTILHA** - Face à cessão de direitos feita na cláusula anterior, no valor de R\$ 3.082.741,71, os bens descritos na cláusula IV ficarão partilhados em dois quinhões, sendo um no valor de R\$ 1.485.637,97 à herdeira filha ANNA CRISTINA COSTA FAHRENHOLZ e o outro no valor de R\$ 1.597.103,68 à herdeira filha e cessionária MARIANA AMARAL COSTA, conforme pagamentos seguintes. **VIII. - DOS PAGAMENTOS - PRIMEIRO PAGAMENTO**, feito à herdeira filha ANNA CRISTINA COSTA FAHRENHOLZ, a quem caberão: a) fração de 50% sobre 104 (cento e quatro) ações PN da Petrobrás S. A, cotação em 24 de maio de 2.017, no valor de R\$ 1.447,68, e seus acréscimos, somente R\$ 723,84 como seu pagamento; b) totalidade da fração de 16,67%, equivalentes a 523.438 de quotas da empresa CRYSTALINO MINERAIS E REFRIGERANTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 15 de Dezembro, n. 158, sala 45, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 01.048.735.0001-58, conforme Consolidação do Contrato Social contido na 24ª Alteração Contratual, feita em 14 de fevereiro de 2.017, registrada na JUCEG em 12 de junho de 2.017, sob o n. 20174233086, avaliada em R\$ 131.767,13, como seu pagamento; c) fração de 50% sobre o apartamento 701 (setecentos e um), do condomínio RESIDENCIAL FIRENZE, contendo sala de estar/jantar, estar/TV, varanda com churrasqueira, circulação, suite master, closet, semisuite 1, semisuite 2, suite 2, cozinha/copa, área de serviço, quarto de empregada, banho de empregada, lavabo, banho 1, banho 2, banho 3 e toucador, box/subsolo 4, box/térreo 12 e 13, escanino/subsolo 24, com área privativa de 173,23 metros quadrados, garagem 36 metros quadrados, box 2,96 metros quadrados, área comum 117,69 metros quadrados, área total 329,60 metros quadrados, e a respectiva fração ideal de 3,376044% ou 72,24 metros quadrados do terreno, lote 12 (doze), da quadra 48 (quarenta e oito), do BAIRRO JUNDIAÍ, nesta cidade, com a área de 2.139,84 metros quadrados, ou seja, mede 29,70 + 10,99 metros de frente, 37,50 metros no fundo, 61,80 metros do lado direito e 48

Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), sala 27, Anápolis - GO - CEP 75024-070 - Telefones (0xx62) 3311-3612 e 3324-0285

Valor: R\$ 300.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRÁBALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenc
ANÁPOLIS - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: IUCCA MORAES BONI - Data: 13/03/2023 12:47:40



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2021 12:57:54

Assinado por HENRIQUE FACHETTI MACHADO:75120437168

Validação pelo código: 109387645432563873408097785, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

metros do lado esquerdo, confronta na frente com a Praça Bartolomeu de Gusmão, no fundo com o lote 8, à direita com os lotes 13, 15, 16 e 17 e à esquerda com a Rua José Rodrigues, formando esquina, inscrição municipal n. 101 123 0033 010; adquirido, conforme registro n. 6-60.673, feito no livro 2-LD, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, desta cidade, avaliado por R\$ 900.000,00, **somente R\$ 450.000,00** como seu pagamento; **d)** fração de 50% sobre o veículo PAS/AUTOMÓVEL, ALCO/GASOL, HONDA/CITY LX FLEX, ano 2012, modelo 2013, cor prata, placa ONC-6940, chassi 93HGM2620DZ118543 e código RENAVAL n. 504632299, avaliado por R\$ 40.181,00, **somente R\$ 20.090,50** como seu pagamento; **e)** fração de 50% sobre o empréstimo concedido ao senhor Rogério de Lellis Pinto, CPF n. 796.437.521-00, no valor de R\$ 311.361,18, **somente R\$ 155.680,59** como seu pagamento; **f)** fração de 50% sobre o empréstimo concedido ao senhor Gil Ferreira, CPF n. 003.046.461-72, no valor de R\$ 100.000,00, **somente R\$ 50.000,00** como seu pagamento; **g)** fração de 50% sobre a aplicação junto ao Banco Bradesco S. A., agência 3667, conta n. 73.930-8, Investimento Plus, no valor de R\$ 74.429,13, e seus acréscimos, **somente R\$ 37.214,56** como seu pagamento; **h)** fração de 50% sobre a aplicação junto ao Banco Itaú S. A., agência 9664, conta n. 06091-1, compromissada DI, no valor de R\$ 102.257,13, e seus acréscimos, **somente R\$ 51.128,56** como seu pagamento; **i)** fração de 50% sobre a aplicação junto ao Banco Itaú S. A., agência 9664, conta n. 06091-1, RF Estruturada DI, no valor de R\$ 339.071,95, e seus acréscimos, **somente R\$ 169.535,97** como seu pagamento; **j)** fração de 50% sobre o saldo em dinheiro depositado no Banco Itaú S. A., agência 9664, conta corrente n. 06091-1, no valor de R\$ 34,63, e seus acréscimos, **somente R\$ 17,31** como seu pagamento; **k)** fração de 50% sobre a LCI junto a Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta n. 250.136-2, no valor de R\$ 438.618,52, e seus acréscimos, **somente R\$ 219.309,26** como seu pagamento; **l)** fração de 50% sobre a aplicação junto a Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta n. 250.136-2, FI - SIGMA, no valor de R\$ 116.911,35, e seus acréscimos, **somente R\$ 58.455,67** como seu pagamento; **m)** fração de 50% sobre o saldo em dinheiro depositado na Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta corrente n. 250.136-2, no valor de R\$ 50,00, e seus acréscimos, **somente R\$ 25,00** como seu pagamento; **n)** fração de 50% sobre o saldo em dinheiro depositado no Banco Bradesco S. A., agência 3667, conta corrente n. 73930-8, no valor de R\$ 178,40, e seus acréscimos, **somente R\$ 89,20** como seu pagamento; **o)** fração de 50% sobre o empréstimo concedido a LED Painéis Eletrônicos S. A., CNPJ n. 13.045.186/0001-47, no valor de R\$ 200.000,00, e seus acréscimos, **somente R\$ 100.000,00** como seu pagamento; **e p)** fração de 50% sobre a aplicação junto a Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta n. 250.136-2, FIRF SIMPLES, no valor de R\$ 83.200,77, e seus acréscimos, **somente R\$ 41.600,38** como seu pagamento. Valor total de seu pagamento, **R\$ 1.485.637,97**. **SEGUNDO PAGAMENTO**, feito à herdeira filha e cessionária **MARIANA AMARAL COSTA**, a quem caberão: **a)** fração de 50% sobre 104 (cento e quatro) ações PN da Petrobrás S. A, cotação em 24 de maio de 2.017, no valor de R\$ 1.447,68, e seus acréscimos, **somente R\$ 723,84** como seu pagamento; **b)** totalidade da fração de 2,1002%, no valor de R\$ 8.814,41 de quotas de participação no capital social da empresa **ETRON - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Fernando Osório, n. 20, sala 10-A, Bairro Três Vendas, no município de Pelotas, RS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.302.395/0001-51, conforme Alteração e Consolidação do Contrato Social, feita em 05 de novembro de 2.009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de novembro de 2.010, sob o n. 3385162, avaliada em **R\$ 243.232,84** como seu pagamento; **c)** fração de 50% sobre o apartamento 701 (setecentos e um), do condomínio **RESIDENCIAL FIRENZE**, contendo sala de estar/jantar, estar/TV, varanda com churrasqueira, circulação, suite master, closet, semisuite 1, semisuite 2, suite 2, cozinha/copa, área de serviço, quarto de empregada, banho de empregada, lavabo, banho 1, banho 2, banho 3 e tocador, box/subsolo 4, box/térreo 12 e 13, escanino/subsolo 24, com área privativa de 173,23 metros quadrados, garagem 36 metros quadrados, box 2,96 metros quadrados, área comum 117,69 metros quadrados, área total 329,60 metros quadrados, e a respectiva fração ideal de 3,376044% ou 72,24 metros quadrados do terreno, lote 12 (doze), da quadra 48 (quarenta e oito), do **BAIRRO JUNDIAÍ**, nesta cidade, com a área de 2.139,84 metros quadrados, ou seja, mede 29,70 + 10,99 metros de frente, 37,50 metros no fundo, 61,80 metros do lado direito e 48 metros do lado esquerdo, confronta na frente com a Praça Bartolomeu de Gusmão, no fundo com o lote 8, à direita com os lotes 13, 15, 16 e 17 e à esquerda com a Rua José Rodrigues, formando esquina, inscrição municipal n. 101 123 0033 010; adquirido, conforme registro n. 6-60.673, feito no livro 2-LD, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, desta



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2021 12:57:54

Assinado por HENRIQUE FACHETTI MACHADO:75120437168

Validação pelo código: 109387645432563873408097785, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa **ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.**, CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO
3º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ n. 02790731/0001-03

Bel. WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

Bela. Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substitutos do Tabelião

William Borges de Carvalho
Murilo da Silva Marinho
Escriventes

Livro: 0151
Folha: 079
Prot.: 066746

cidade, avaliado por R\$ 900.000,00, **somente R\$ 450.000,00** como seu pagamento; **d)** fração de 50% sobre o veículo PAS/AUTOMÓVEL, ALCO/GASOL, HONDA/CITY LX FLEX, ano 2012, modelo 2013, cor prata, placa ONC-6940, chassi 93HGM2620DZ118543 e código RENAVAM n. 504632299, avaliado por R\$ 40.181,00, **somente R\$ 20.090,50** como seu pagamento; **e)** fração de 50% sobre o empréstimo concedido ao senhor Rogério de Lellis Pinto, CPF n. 796.437.521-00, no valor de R\$ 311.361,18, **somente R\$ 155.680,59** como seu pagamento; **f)** fração de 50% sobre o empréstimo concedido ao senhor Gil Ferreira, CPF n. 003.046.461-72, no valor de R\$ 100.000,00, **somente R\$ 50.000,00** como seu pagamento; **g)** fração de 50% sobre a aplicação junto ao Banco Bradesco S. A., agência 3667, conta n. 73.930-8, Investimento Plus, no valor de R\$ 74.429,13, e seus acréscimos, **somente R\$ 37.214,56** como seu pagamento; **h)** fração de 50% sobre a aplicação junto ao Banco Itaú S. A., agência 9664, conta n. 06091-1, compromissada DI, no valor de R\$ 102.257,13, e seus acréscimos, **somente R\$ 51.128,56** como seu pagamento; **i)** fração de 50% sobre a aplicação junto ao Banco Itaú S. A., agência 9664, conta n. 06091-1, RF Estruturada DI, no valor de R\$ 339.071,95, e seus acréscimos, **somente R\$ 169.535,97** como seu pagamento; **j)** fração de 50% sobre o saldo em dinheiro depositado no Banco Itaú S. A., agência 9664, conta corrente n. 06091-1, no valor de R\$ 34,63, e seus acréscimos, **somente R\$ 17,31** como seu pagamento; **k)** fração de 50% sobre a LCI junto a Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta n. 250.136-2, no valor de R\$ 438.618,52, e seus acréscimos, **somente R\$ 219.309,26** como seu pagamento; **l)** fração de 50% sobre a aplicação junto a Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta n. 250.136-2, FI - SIGMA, no valor de R\$ 116.911,35, e seus acréscimos, **somente R\$ 58.455,67** como seu pagamento; **m)** fração de 50% sobre o saldo em dinheiro depositado na Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta corrente n. 250.136-2, no valor de R\$ 50,00, e seus acréscimos, **somente R\$ 25,00** como seu pagamento; **n)** fração de 50% sobre o saldo em dinheiro depositado no Banco Bradesco S. A., agência 3667, conta corrente n. 73930-8, no valor de R\$ 178,40, e seus acréscimos, **somente R\$ 89,20** como seu pagamento; **o)** fração de 50% sobre o empréstimo concedido a LED Painéis Eletrônicos S. A., CNPJ n. 13.045.186/0001-47, no valor de R\$ 200.000,00, e seus acréscimos, **somente R\$ 100.000,00** como seu pagamento; e **p)** fração de 50% sobre a aplicação junto a Caixa Econômica Federal, agência 0014, conta n. 250.136-2, FIRF SIMPLES, no valor de R\$ 83.200,77, e seus acréscimos, **somente R\$ 41.600,38** como seu pagamento. Valor total de seu pagamento, **R\$ 1.597.103,68**. **IX. - DAS DECLARAÇÕES FINAIS -** **a)** não existe testamento conhecido deixado por Darlene do Amaral Brito Costa modificando a sucessão legal; **b)** também, não existem outras dívidas conhecidas deixadas por Darlene do Amaral Brito Costa além das descritas na cláusula V, sendo que algumas já foram quitadas e as demais as herdeiras filhas se comprometem e se obrigam a pagá-las; **c)** todos esses bens estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, inclusive condominiais, ou tributos de quaisquer natureza, e que também não existem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias ajuizadas, relativas aos imóveis; **d)** assim, atendidos todos os requisitos legais e necessários, dão por feito e concluído o inventário e a partilha dos bens, dando-se mútua e recíproca quitação, nada mais tendo a reclamar uns dos outros; **e)** ficaram preservados seus direitos e interesses e que não prejudicaram direitos e interesses de terceiros; **f)** declaram, ainda, ser verdadeiras as afirmações expressas nesta escritura, obrigando-se a observar e a cumprir por si, seus herdeiros e/ou sucessores o que nela contém, sob pena de responsabilidade civil e criminal; **g)** que dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados, uma vez que tem conhecimento da Lei n. 13.097/2.015, que revogou a parte que exigia as referidas certidões e deu nova redação ao parágrafo 2º, do art

Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), sala 27, Anápolis - GO - CEP 75024-070 - Telefones (0xx62) 3311-3612 e 3324-0285

Valor: R\$ 300.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
ANÁPOLIS - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: IUCCA MORAES BONI - Data: 13/03/2023 12:47:40



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2021 12:57:54

Assinado por HENRIQUE FACHETTI MACHADO:75120437168

Validação pelo código: 109387645432563873408097785, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1º, da Lei n. 7.433/85, esta, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86. **X. - DO ADVOGADO** - Pelo advogado, o Dr. ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, me foi dito que orientou previamente as partes sobre o direito de cada um nesse inventário e partilha e que esta escritura expressa realmente a vontade e o direito deles. Assim o disseram, dou fé. Emitida a DOI. Certifico que, nos termos da Lei n. 7.433, regulamentada pelo Decreto n. 93.240, apresentaram-me as seguintes quitações: a) guias de recolhimento do imposto de transmissão: a.1) causa mortis, Demonstrativo de Cálculo do ITCD Causa Mortis n. 1213-2016, no valor de R\$ 210.374,48, deduzido a 6,92 da avaliação de R\$ 3.042.081,00, autenticada sob o n. BBD3667 105 188 031017C 210.374,48R CB21 SEFAZ/GO; a.2) causa doação, Demonstrativo de Cálculo do ITCD Causa Mortis n. 1213-2016, no valor de R\$ 1.729,31, deduzido a 3,1% da avaliação de R\$ 55.732,86, autenticada sob o n. BBD3667 105 187 031017C 1.729,31R CB01 SEFAZ/GO; b) certidões de inteiro teor da matrícula e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais, expedidas pelo Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta cidade, em 02 de outubro de 2.017; c) certidão negativa de tributos com a Fazenda Pública Municipal n. 64578.42114.686212, expedida pela Prefeitura, em 28 de setembro de 2.017, as 17:33 horas, com vencimento em 28 de dezembro de 2.017; d) Certidão Negativa de Tributos com a Fazenda Pública Municipal n. 26202.97561.346518, expedida pela Prefeitura, em 28 de setembro de 2.017, as 17:34 horas, com vencimento em 28 de outubro de 2.017, inscrição municipal n. 101 123 0033 000; e) Certidão Negativa n. 17443275, código validador n. 5.555.539.471.662, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em 28 de setembro de 2.017; f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n. 2A3D.6C29.AB44.CB3A, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 06 de junho de 2.017, as 08:49:03 horas, com vencimento em 03 de dezembro de 2.017; g) *Ofício do Colégio Notarial do Brasil, Conselho Federal. "Brasília, 30 de setembro de 2.016, Ilmo. Dr. ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, SMAS Trecho 1 C (Condomínio Living Sqps) 1, 71218-010 - Brasília - DF. Ref.: 754920. Prezado Senhor, Em atenção a solicitação de V. Sa. e em cumprimento ao Provimento 18/2012, datado de 28/08/2012, publicado no DOU de 29/08/2012, que instituiu e regulamentou o Registro Central de Testamentos On Line - RCTO no âmbito nacional, o Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal informa que, observada a tabela de datas abaixo, NAO CONSTA a lavratura de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação de testamento, outorgado pela Sra. DARLENE DO AMARAL BRITO COSTA, portadora do documento de identificação n. 893589-SSP/GO e do CPF/MF n. 692.406.631-34, falecida no dia 15 de setembro de 2.016, cujo óbito foi lavrado às folhas 0178, do livro C - 00000122, conforme prova a certidão de óbito emitida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da 1ª Circunscrição - Comarca de Anápolis - Estado de Goiás. Esta pesquisa contempla atos enviados pelos Estados de: - DF: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de setembro de 2.016. - ES: desde 1º de janeiro de 1980 até 31 de dezembro de 2012. - MS: desde 1º de janeiro de 2007 até 15 de julho de 2.016. - MT: desde 1º de janeiro de 2006 até 30 de junho de 2.016. - PB: desde 1º de janeiro de 1918 até 31 de dezembro de 2012. - PE: desde 1º de janeiro de 1960 até 31 de dezembro de 2012. - PR: desde 1º de janeiro de 1900 até 15 de agosto de 2.016. - RS: desde 1º de janeiro de 2006 até 31 de agosto de 2.016. - SC: desde 1º de janeiro de 2000 até 31 de agosto de 2016. - SP: desde 1º de janeiro 1970 até 15 de setembro de 2016 - A presente pesquisa e conferência foram realizadas por Douglas Meneses Franco, consoante dados do arquivo. Ao ensejo apresentamos os protestos de respeitosa consideração. Atenciosamente, Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal. Sede Administrativa II I Rua Bela Cintra, 746, 12º andar I Sala 121 I 01415-000 I São Paulo I SP I Fone: (11) 3122-6277. www.censec.org.br. Este documento foi assinado digitalmente por Ana Cláudia Blankenburg, portadora do CPF 148.060.398-88, em 30 de setembro de 2.016, de acordo com a Medida Provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2.001. Caso impresso, sua validade fica sujeita à conferência no site www.censec.org.br/Cadastro/CertidaoOnline, informando o código de segurança 42438b8f-78f3-4a0c-8ba8-b1ddd4df7182. Custo da pesquisa na data vigente R\$ 55.00." A pedido, lhes lavrei esta escritura que, após lida em voz alta e bem clara, a tudo presente, aceitaram por achá-la em tudo conforme suas vontades e assinam. Eu, WALTER JOÃO DE CARVALHO, Tabelião, a lavrei, conferi, dou fé e assino. (Emol., R\$ 3.879,50; Taxa Judiciária, R\$ 377,78; FUNDESP, R\$ 387,95; FUNESP, R\$ 310,36; Estado, R\$ 193,98; FESEMP, R\$ 155,18; FUNEMP, R\$ 116,39; FUNCOMP, R\$ 116,39; FEPADSAJ, R\$ 77,59; FUNPROGE, R\$ 77,59; FUNDEPEG, R\$ 77,59; ISS, R\$ 193,98; Total, R\$ 5.964,28). (as.) WALTER JOÃO DE CARVALHO. MARIANA AMARAL COSTA, ROGÉRIO DE LELLIS PINTO (o p) Mariana Amaral Costa ROGÉRIO DE LELLIS PINTO NADA MAIS*



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2021 12:57:55

Assinado por HENRIQUE FACHETTI MACHADO:75120437168

Validação pelo código: 109687685432563873408097789, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
COMARCA DE ANÁPOLIS

CARTÓRIO
3º TABELIONATO DE NOTAS

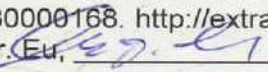
CNPJ n. 02790731/0001-03

Bel. WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

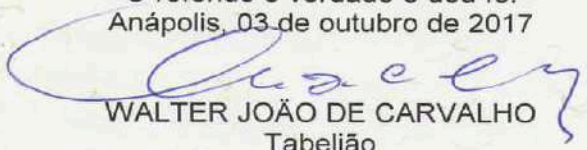
Bela. Marli Galdina de Jesus Rodrigues
Josmar Aparecido Lobo
Substitutos do Tabelião

William Borges de Carvalho
Murilo da Silva Marinho
Escrivães

Livro: 0151
Folha: 080
Prot.: 066746

Eu, WALTER JOÃO DE CARVALHO, Tabelião, encerro e subscrevo. Anápolis, 03 de outubro de 2017, (as.) WALTER JOÃO DE CARVALHO. Tabelião. Selo n. 003115030745080000168. <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. **NADA MAIS.** Era o que me competia a certificar. Eu, , Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Anápolis, 03 de outubro de 2017


WALTER JOÃO DE CARVALHO
Tabelião

Selo n. 00311510091515095803629, 00311512091123095903919,
00311512091123095903920, 00311512091123095903921, 00311512091123095903922,
00311512091123095903923, 00311512091123095903924
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emol., R\$ 43,00
Taxa Judiciária, R\$ 13,13
FUNDESP, R\$ R\$ 4,30; FUNESP, R\$ R\$ 3,44
Estado, R\$ R\$ 2,15; FESEMP, R\$ R\$ 1,72
FUNEMP, R\$ R\$ 1,29; FUNCOMP, R\$ R\$ 1,29
FEPADSAJ, R\$ R\$ 0,86; FUNPROGE, R\$ R\$ 0,86
FUNDEPEG, R\$ R\$ 0,86; ISS, R\$ 2,15
Total, R\$ 75,05



Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), sala 27, Anápolis - GO - CEP 75024-070 - Telefones (0xx62) 3311-3612 e 3324-0285

Valor: R\$ 300.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
ANÁPOLIS - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Usuário: IUCCA MORAES BONI - Data: 13/03/2023 12:48:18



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/06/2021 12:57:55
Assinado por HENRIQUE FACHETTI MACHADO:75120437168
Validação pelo código: 109687685432563873408097789, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



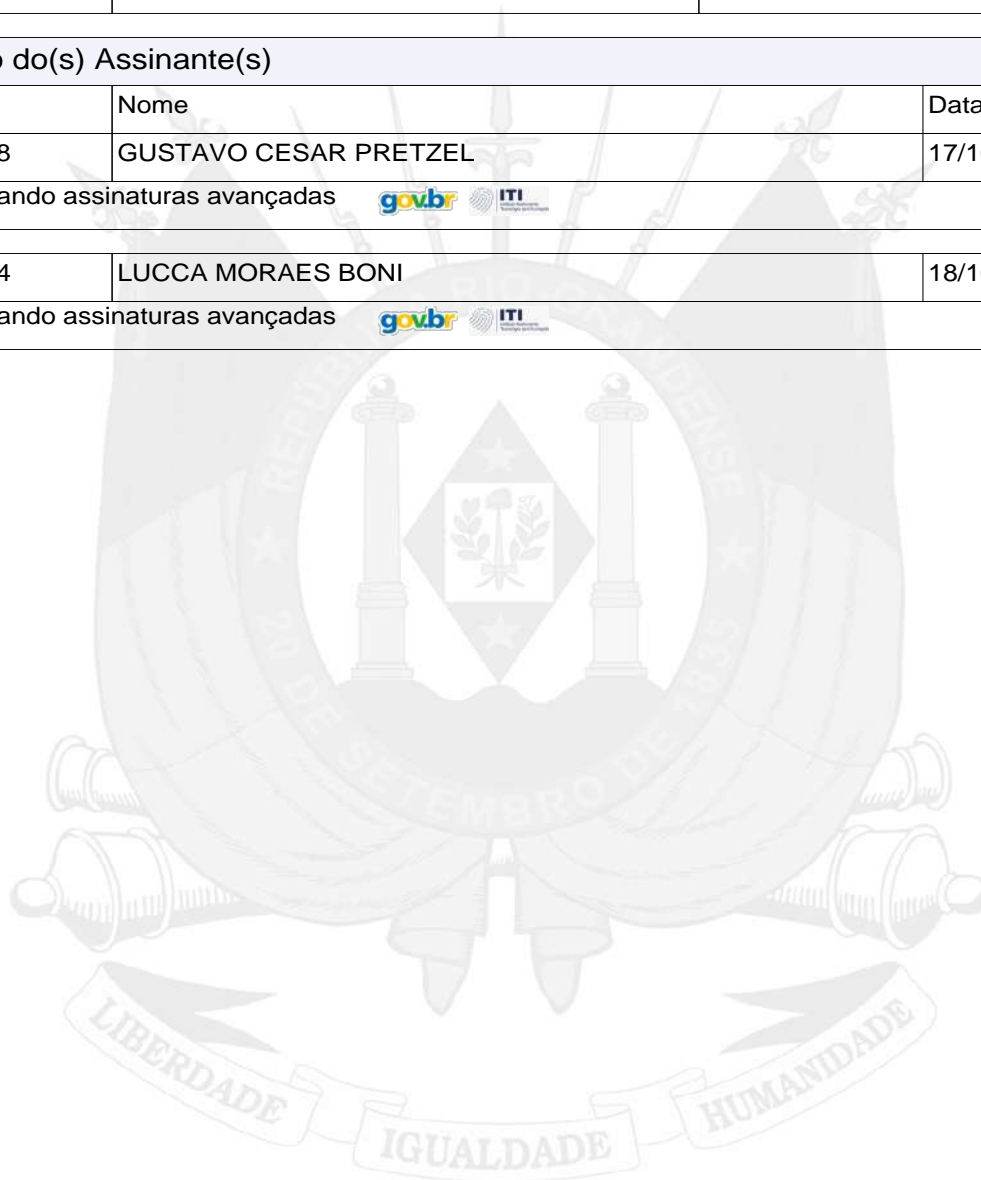
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

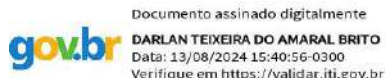


PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.030.031-20, portador da cédula de identidade RG nº 6004765746 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Póvoas Júnior nº 683, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96055-680, doravante denominado simplesmente (“Outorgante”); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **GUSTAVO CÉSAR PRETZEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.889.390-68, e na OAB/RS sob o nº 57.252, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente (“Outorgado”); (III) **PODERES**: O Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-lo** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“Sociedade”); podendo, para tanto, representá-lo, na condição de sócio, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-lo perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas



anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara o Outorgante que **(i)** está plenamente apto e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pelo Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que o Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.



Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.

DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Outorgante



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 44/138



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/08/2024 09:44:28 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08_-_DARLAN_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

81b0b06d33bdea34197952bd56acb60dfc5bd5aa08c4a19c573b0072afc69522

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Informações da assinatura

Assinante: CN=DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

CPF: ***.030.031-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/08/2024 15:40:56 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 09/05/2024 14:51:55 BRT

Aprovado até: 09/05/2025 14:51:55 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



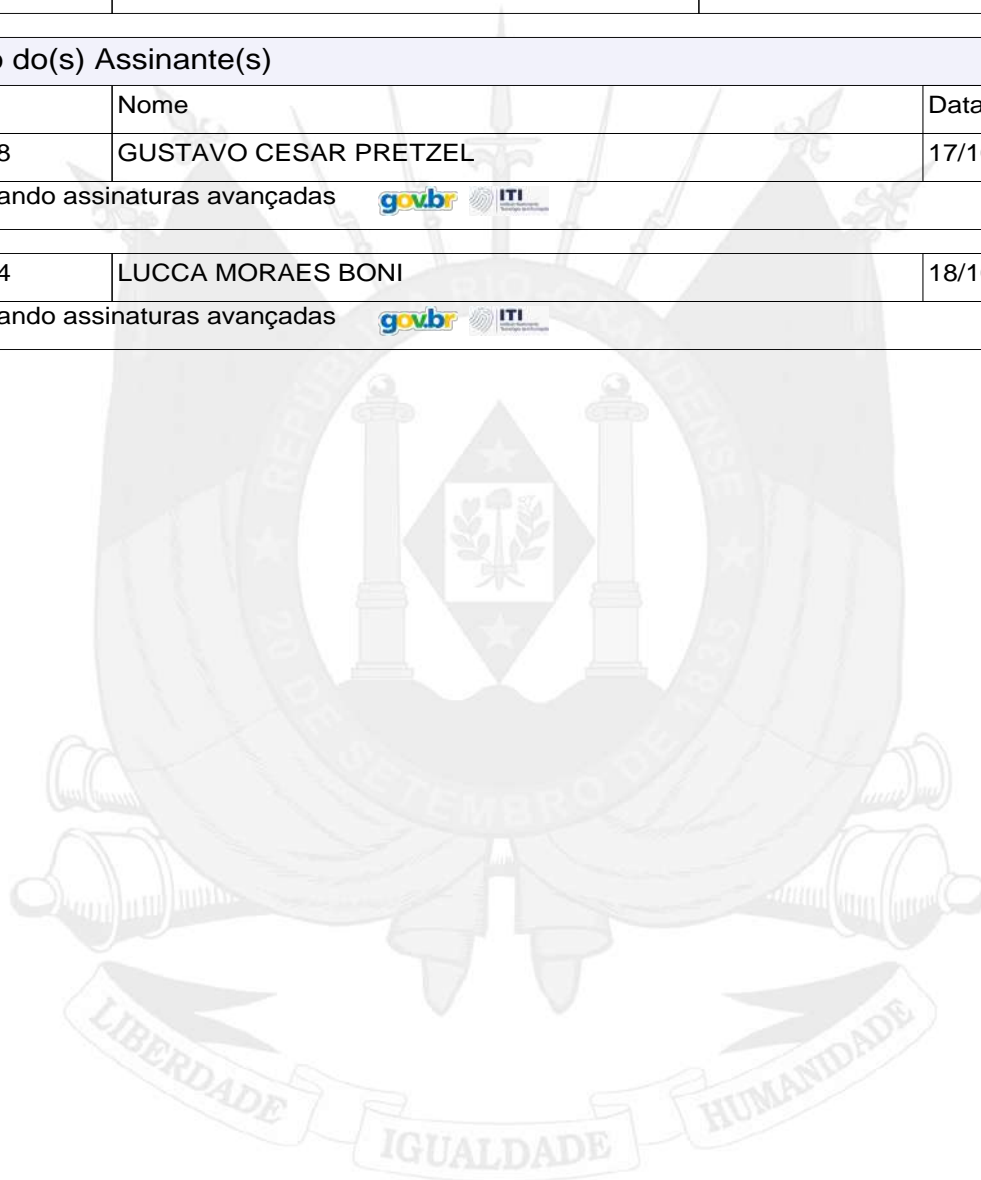
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.735.151-72, portador da cédula de identidade RG nº 5026726728 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Guilherme Wetzel nº 355, Centro, Pelotas, RS, CEP 96020-170, doravante denominado simplesmente (“Outorgante”); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **GUSTAVO CÉSAR PRETZEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.889.390-68, e na OAB/RS sob o nº 57.252, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente (“Outorgado”); (III) **PODERES**: O Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-lo** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“Sociedade”); podendo, para tanto, representá-lo, na condição de sócio, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-lo perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas



anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara o Outorgante que **(i)** está plenamente apto e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pelo Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que o Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO
Data: 13/08/2024 11:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Outorgante





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/08/2024 09:35:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08_-_EDILSON_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1197d0c26e647bfb5bf82d74ed09b91210347e713872673c6c8a24bddd95697

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

CPF: ***.735.151-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/08/2024 11:06:40 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 31/07/2024 17:22:46 BRT

Aprovado até: 31/07/2025 17:22:46 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



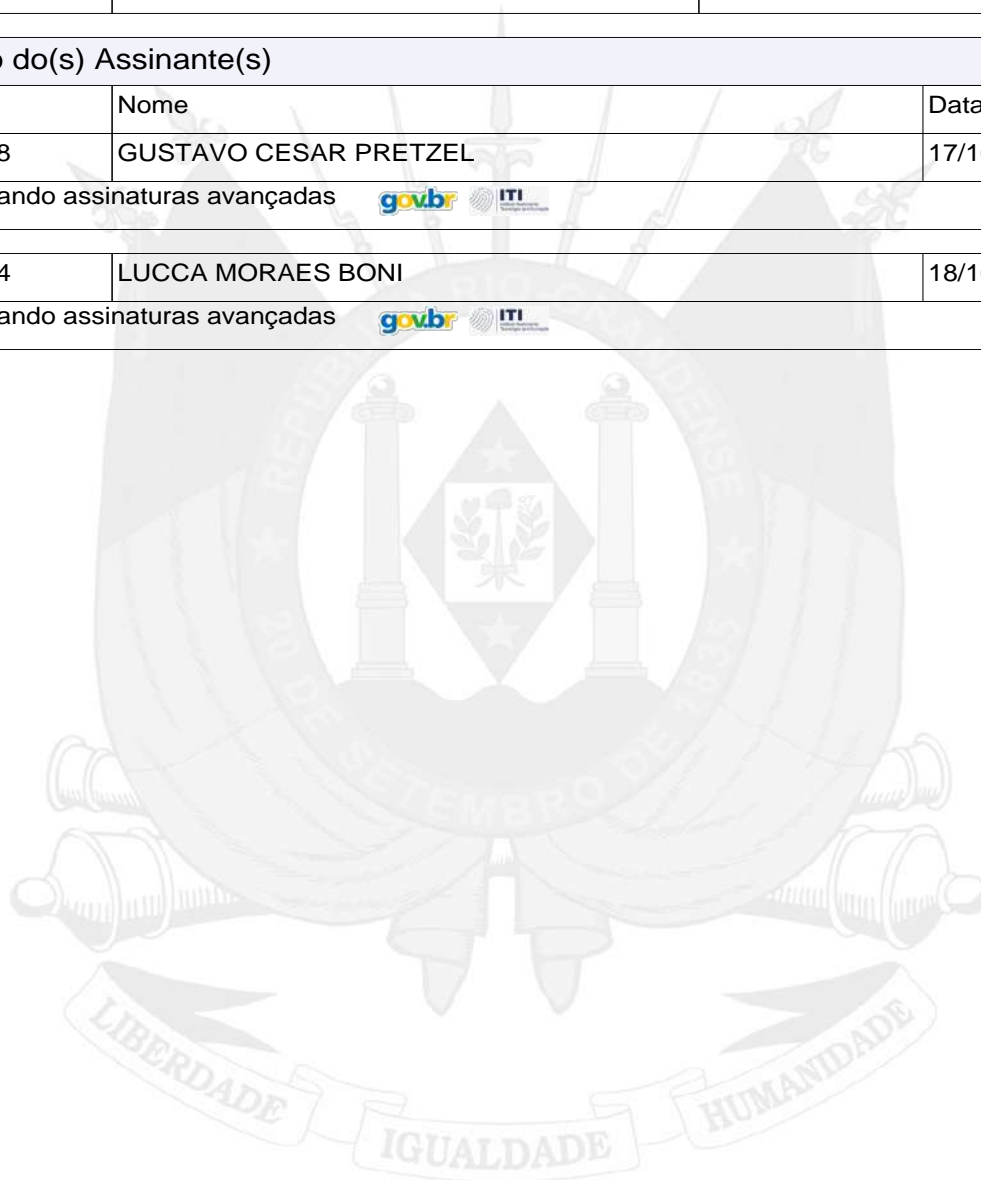
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO**, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.620.458-00, portador da cédula de identidade RG nº 2654944 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 320, 5º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01240-000, doravante denominado simplesmente (“Outorgante”); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **GUSTAVO CÉSAR PRETZEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.889.390-68, e na OAB/RS sob o nº 57.252, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente (“Outorgado”); (III) **PODERES**: O Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-lo** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“Sociedade”); podendo, para tanto, representá-lo, na qualidade de sócio, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-lo perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas



anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara o Outorgante que **(i)** está plenamente apto e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pelo Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que o Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente



OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Data: 13/08/2024 15:22:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Outorgante



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/08/2024 09:37:04 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08_-_OSMARassinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

8b3372e53764eb02061c31a1c38df9ab3e499318abb22b8c670bc4c679bdbdf0

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Informações da assinatura

Assinante: CN=OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

CPF: ***.620.458-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/08/2024 15:22:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 13/08/2024 15:22:53 BRT

Aprovado até: 13/08/2025 15:22:53 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



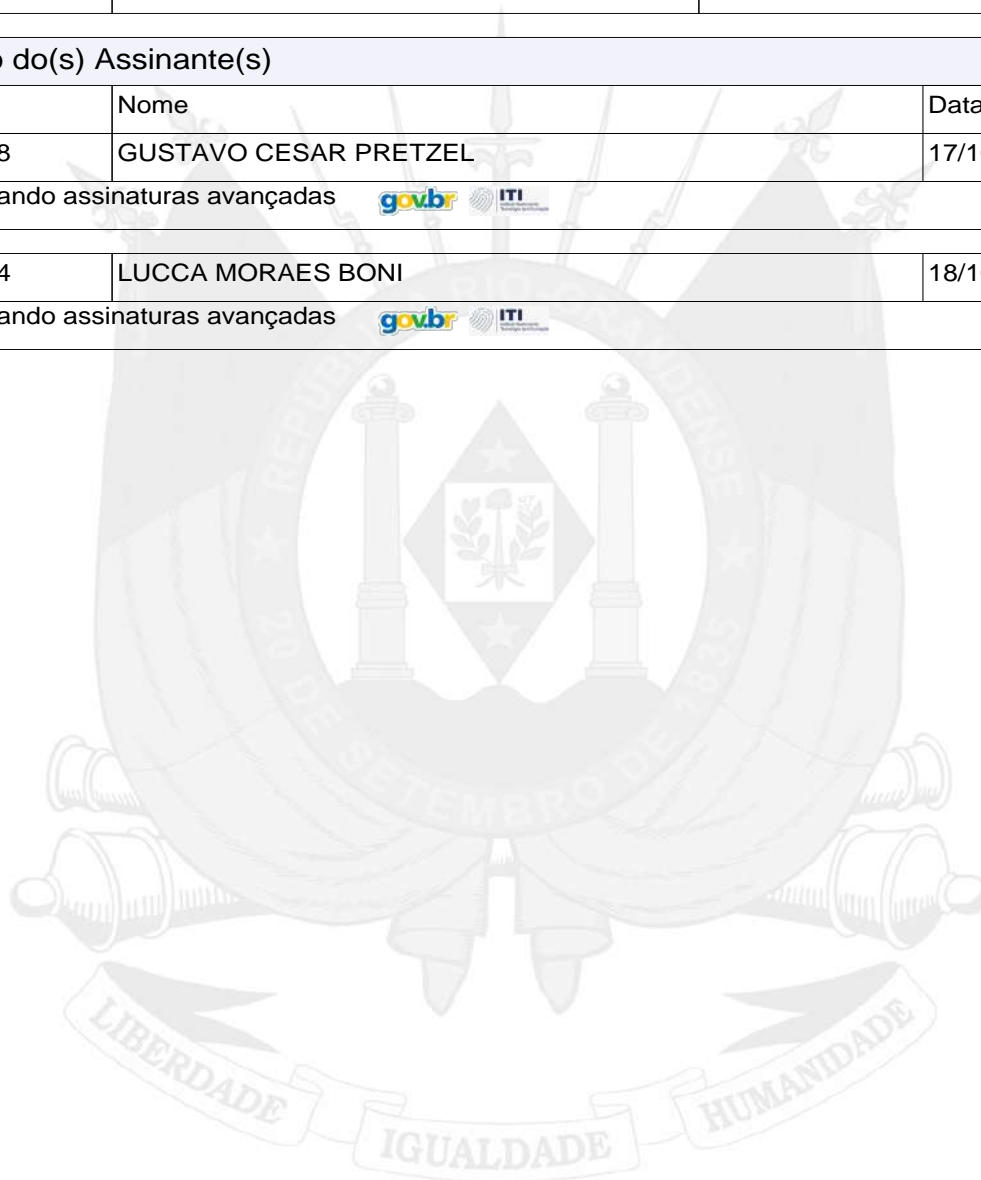
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.429.461-04, portador da cédula de identidade RG nº 5004861 (SSP/GO), residente e domiciliado na Rua Salvador nº 105, Apto. 903, Alto da Glória, Goiânia, GO, CEP 74815-750, doravante denominado simplesmente (“Outorgante”); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **LUCCA MORAES BONI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.715.890-04, e na OAB/RS sob o nº 115.115, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente (“Outorgado”); (III) **PODERES**: O Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-lo** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“Sociedade”); podendo, para tanto, representá-lo, na qualidade de sócio, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-lo perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas



anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara o Outorgante que **(i)** está plenamente apto e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pelo Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que o Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.

SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR

Outorgante



Documento assinado digitalmente

SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR

Data: 15/08/2024 17:16:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 15/08/2024 17:17:53 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08_-_SAMUEL_assinado (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

153f1405bf473abec34c87e5836d7196488109d71c6ae55f99b1b39e48e67606

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR

Informações da assinatura

Assinante: CN=SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR

CPF: ***.429.461-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 15/08/2024 17:16:20 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 15/08/2024 17:16:20 BRT

Aprovado até: 15/08/2025 17:16:20 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



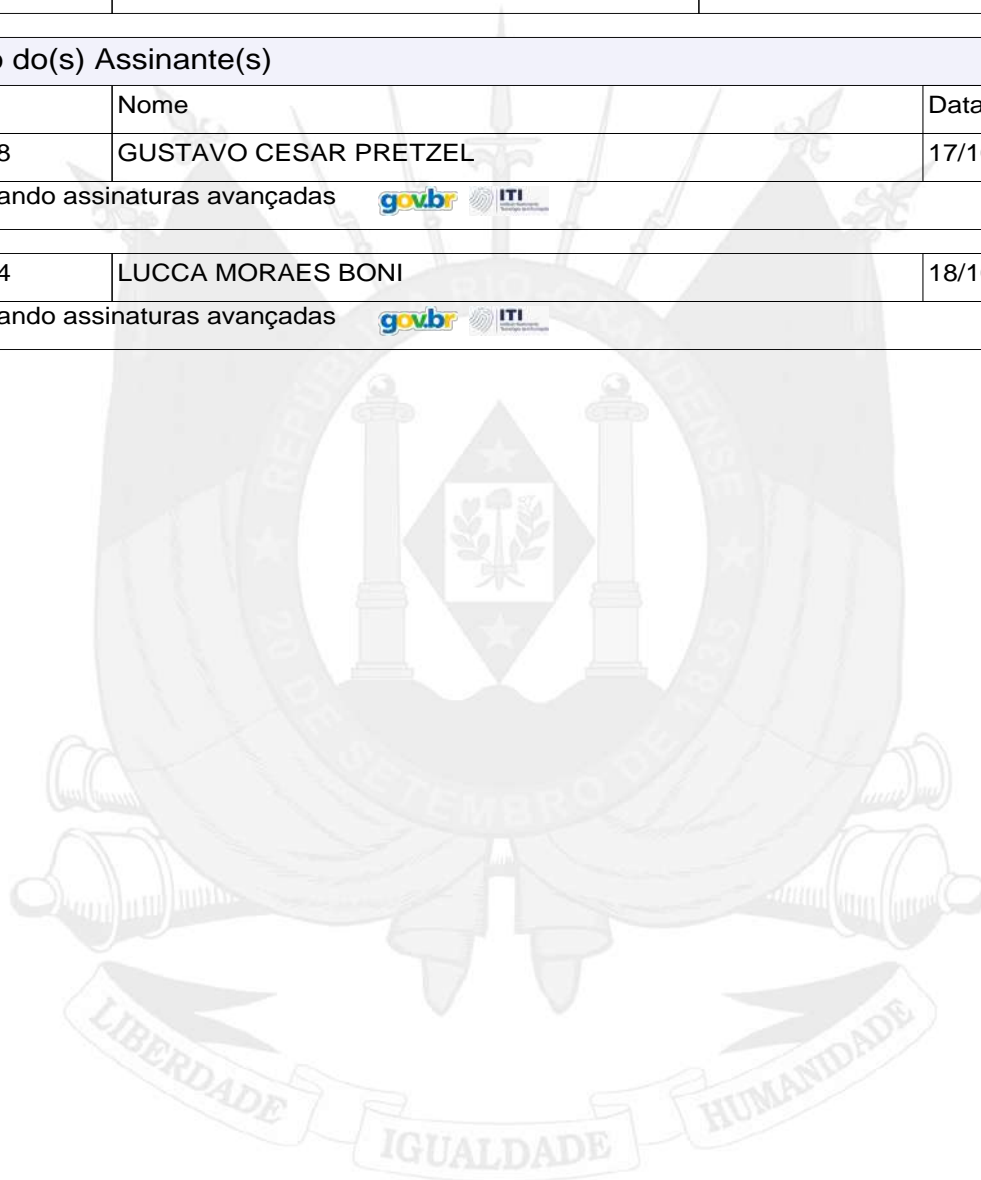
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO ARAUJO**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 598.123.381-87, portadora da cédula de identidade RG nº 1281383 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua 3, Quadra 05, Lote 06, nº 85, Cidade Jardim, Anápolis, GO, CEP 75080-710, doravante denominada simplesmente (“**Outorgante**”); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **LUCCA MORAES BONI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.715.890-04, e na OAB/RS sob o nº 115.115, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente (“**Outorgado**”); (III) **PODERES**: A Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-la** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“**JUCISRS**”) e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“**Sociedade**”); podendo, para tanto, representá-la, na qualidade de sócia, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-la perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem



como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara a Outorgante que **(i)** está plenamente apta e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pela Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que a Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.

ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO ARAUJO

Outorgante



Documento assinado digitalmente

ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO ARAUJO

Data: 14/08/2024 09:55:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 72/138



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/08/2024 09:57:40 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08 - ANNA HELENA assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

8eb3e9714e3ed6104f9573541f48be85f18615d4a1dd2bd4109c6683559ac2f6

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO ARAUJO

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO ARAUJO

CPF: ***.123.381-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 14/08/2024 09:55:12 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ANNA HELENA SILVA DO AMARAL BRITO ARAUJO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 13/08/2024 18:23:16 BRT

Aprovado até: 13/08/2025 18:23:16 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



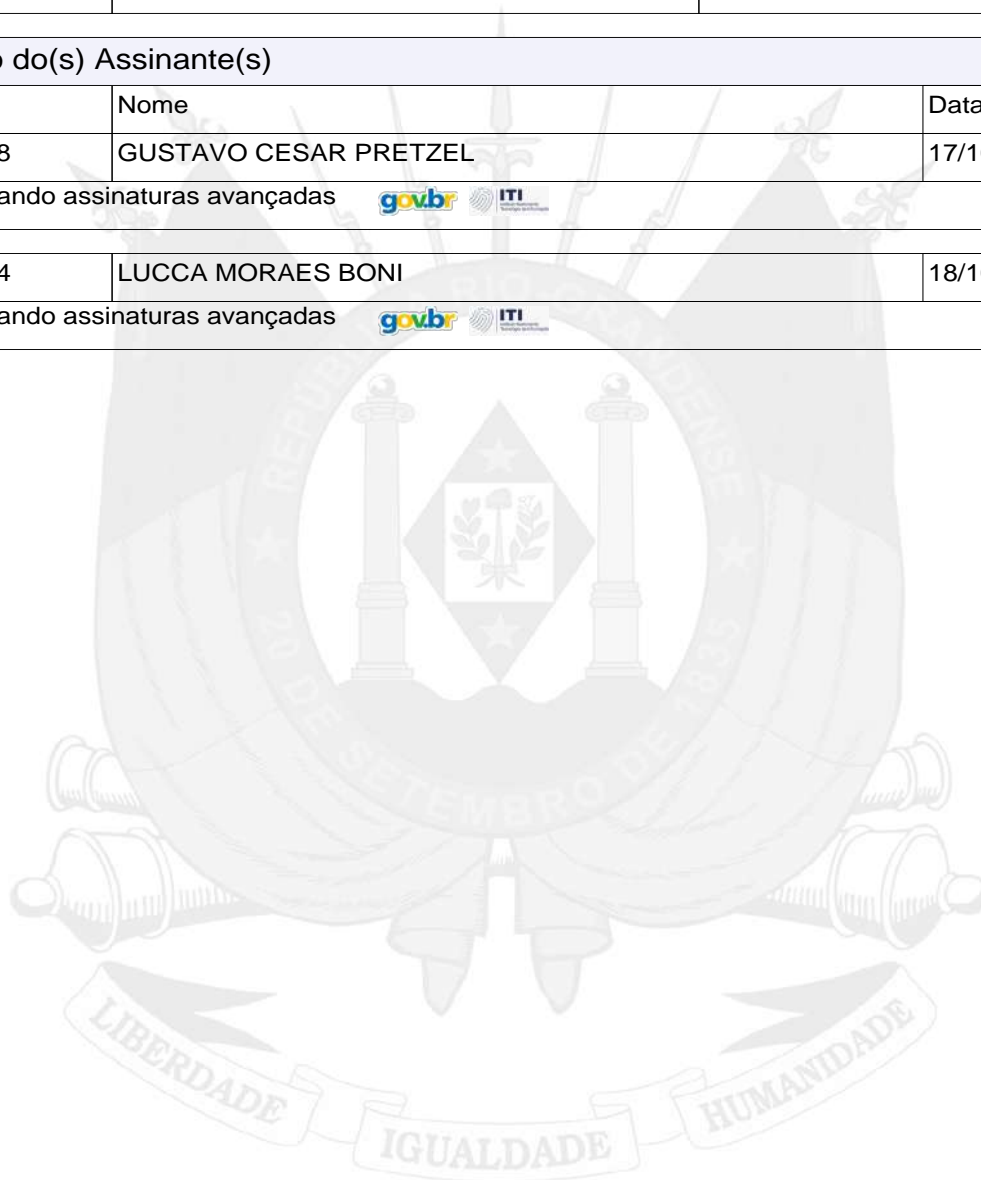
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **PEDRO AMARAL BRITO LEITE**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.041.251-35, portador da cédula de identidade RG nº 4713608 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Avenida Um nº 465, Apto. 405A, São Gonçalo, Pelotas, RS, CEP 96075-160, doravante denominado simplesmente (“Outorgante”); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **LUCCA MORAES BONI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.715.890-04, e na OAB/RS sob o nº 115.115, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente (“Outorgado”); (III) **PODERES**: O Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-lo** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Trêz Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“Sociedade”); podendo, para tanto, representá-lo, na qualidade de sócio, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-lo perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas




anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara o Outorgante que **(i)** está plenamente apto e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pelo Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que o Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.

PEDRO AMARAL BRITO LEITE

Outorgante

 Documento assinado digitalmente
PEDRO AMARAL BRITO LEITE
Data: 14/08/2024 18:31:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 15/08/2024 09:56:36 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08_-_PEDRO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

c8ef46d3822182dabf646704263b9aae11605158a8df87b90b11b4e2ab614224

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=PEDRO AMARAL BRITO LEITE

Informações da assinatura

Assinante: CN=PEDRO AMARAL BRITO LEITE

CPF: ***.041.251-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 14/08/2024 18:31:32 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=PEDRO AMARAL BRITO LEITE

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 09/05/2024 10:10:24 BRT

Aprovado até: 09/05/2025 10:10:24 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



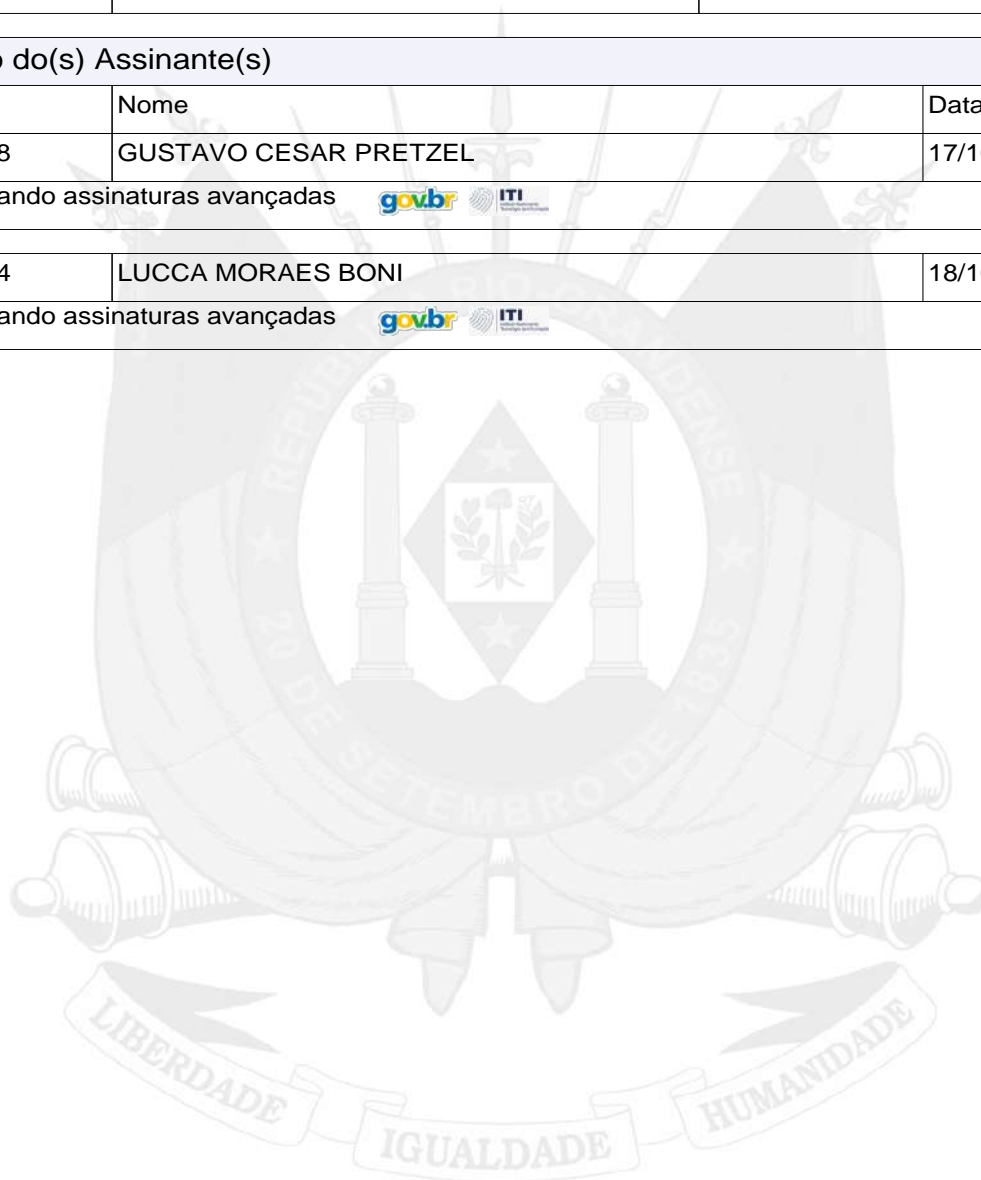
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **GUILHERME AMARAL BRITO LEITE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.041.241-63, portador da cédula de identidade RG nº 4713189 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Avenida JK de Oliveira nº 3.161, Apto. 1.307, Centro, Pelotas, RS, CEP 96020-045, doravante denominado simplesmente (“Outorgante”); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **LUCCA MORAES BONI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.715.890-04, e na OAB/RS sob o nº 115.115, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente (“Outorgado”); (III) **PODERES**: O Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-lo** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“Sociedade”); podendo, para tanto, representá-lo, na condição de sócio, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-lo perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas



anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara o Outorgante que **(i)** está plenamente apto e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pelo Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que o Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.

GUILHERME AMARAL BRITO LEITE

Outorgante

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME AMARAL BRITO LEITE
Data: 13/08/2024 15:36:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/08/2024 09:35:56 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08_-_GUILHERME_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1d6bc43af723f3ce8e3a7120becede3673d963855d27604d0712627171ae72af

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GUILHERME AMARAL BRITO LEITE

Informações da assinatura

Assinante: CN=GUILHERME AMARAL BRITO LEITE

CPF: ***.041.241-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/08/2024 15:36:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=GUILHERME AMARAL BRITO LEITE

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/05/2024 16:59:16 BRT

Aprovado até: 16/05/2025 16:59:16 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



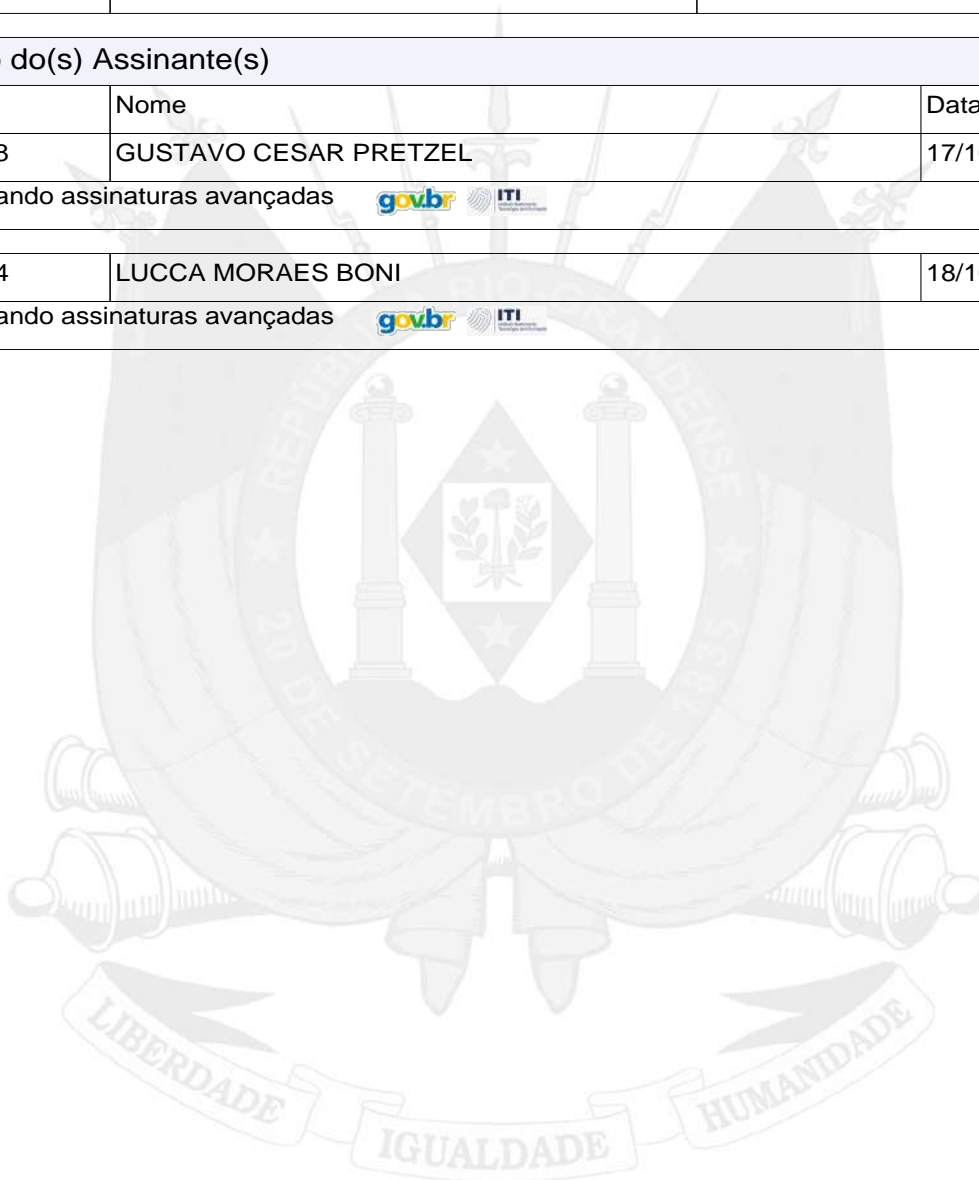
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA**, brasileira, viúva, industrial, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.218.201-15, portadora da cédula de identidade RG nº 128990 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua Dona Elvira nº 42, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis, GO, CEP 75113-360, doravante denominada simplesmente ("Outorgante"); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **LUCCA MORAES BONI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.715.890-04, e na OAB/RS sob o nº 115.115, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente ("Outorgado"); (III) **PODERES**: A Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-la** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ("JUCISRS") e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada ("Sociedade"); podendo, para tanto, representá-la, na condição de sócia, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-la perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas anteriormente, os respectivos atos e



todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara a Outorgante que **(i)** está plenamente apta e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pela Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que a Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.

MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA

Outorgante

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA
Data: 13/08/2024 14:35:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/08/2024 09:36:26 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08_-_MARIA_ZENIA_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

2f1390cb10caea612aeb9197a4361ac2db046902f028b704a565ba1bf18616da

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA

CPF: ***.218.201-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/08/2024 14:35:05 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 13/08/2024 14:35:05 BRT

Aprovado até: 13/08/2025 14:35:05 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



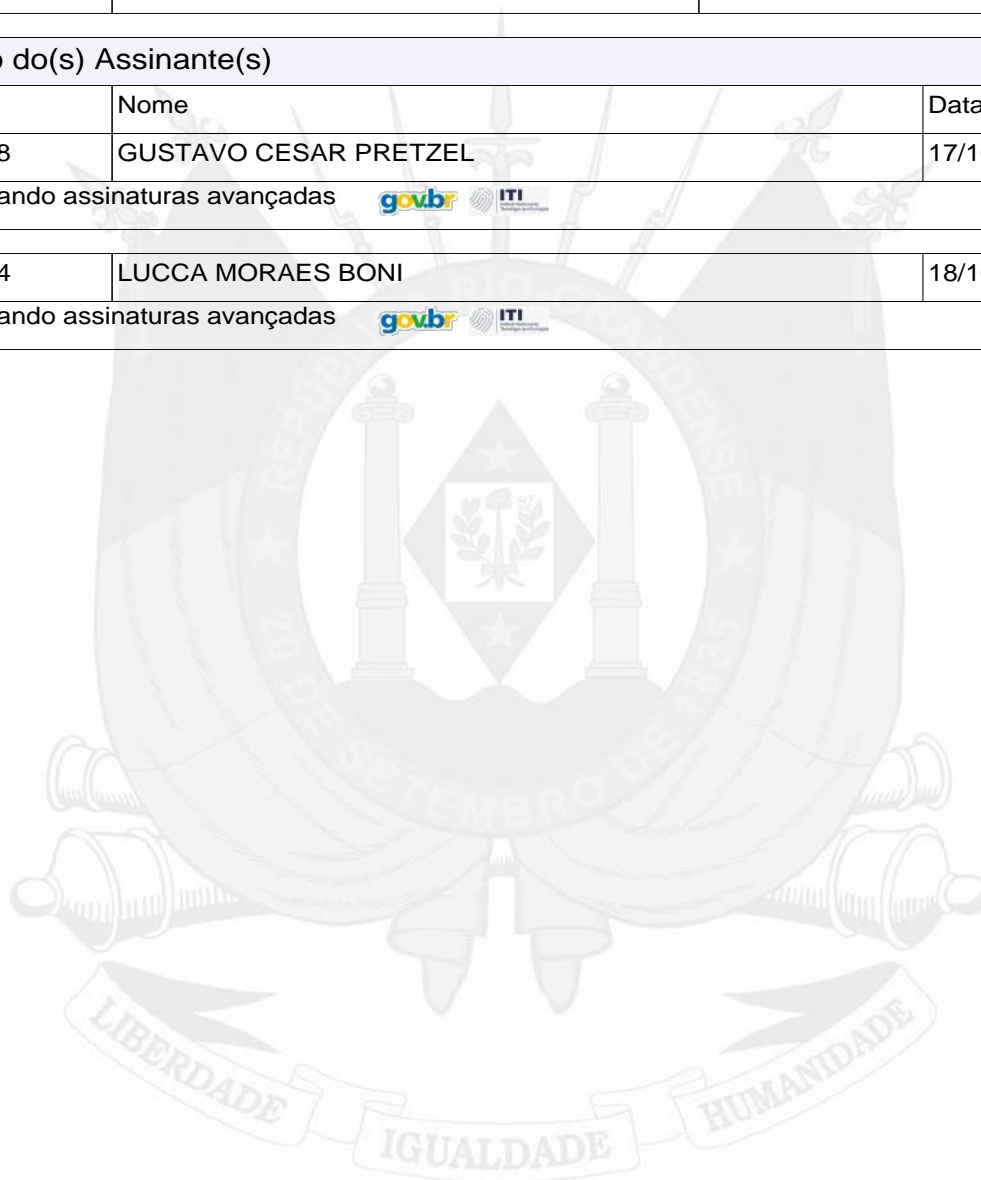
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE:** De um lado, como Outorgante, **MARIA HELENA AMARAL BRITO FERREIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, industrial, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.055.591-87, portadora da cédula de identidade RG nº 160412 (SSP/GO), residente e domiciliada na Rua 15 nº 131, Lote 14/16, Quadra B30, Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP 74810-080, doravante denominada simplesmente (“Outorgante”); (II) **OUTORGADO:** De outro lado, como Outorgado, **LUCCA MORAES BONI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.715.890-04, e na OAB/RS sob o nº 115.115, com endereço na Av. Cristóvão Colombo nº 2.955, Conjunto 1.001, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90540-145, doravante denominado simplesmente (“Outorgado”); (III) **PODERES:** A Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para **representá-la** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e à empresa **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com sede e foro jurídico na Avenida Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96020-152, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, doravante simplesmente designada (“Sociedade”); podendo, para tanto, representá-la, na condição de sócia, em alterações, atas e deliberações de assembleias de sócios da Sociedade, podendo deliberar sobre qualquer assuntos e proceder todos os tipos de alteração, como por exemplo, mas não se limitando a, rerratificar qualquer cláusula do contrato social, admitir o ingresso e retirar sócio(s), a que título for, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), eleger, nomear ou destituir administrador e/ou diretor, sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir participações societárias a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, alterar nome empresarial/razão social, instalar ou não conselho fiscal, reativar a Sociedade, liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias; podendo assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócio e/ou administrador, além dos demais documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-la perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas



anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara a Outorgante que **(i)** está plenamente apta e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pela Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que a Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 08 de agosto de 2024.

MARIA HELENA AMARAL BRITO
FERREIRA:34805559187
Assinado de forma digital por
MARIA HELENA AMARAL BRITO
FERREIRA:34805559187
Data: 2024.08.08 14:10 -03'00'
Outorgante





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/08/2024 09:34:25 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.08.08 - MARIA HELENA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1104241766711cfc3b77d045da260bc8f6c640c06f0bd86de8de5decdbde6bf96

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARIA HELENA AMARAL BRITO
FERREIRA:***055591**, OU=31557700000105,
OU=Videoconferencia, OU=AR IFTEC SOLUCOES
DIGITAIS, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARIA HELENA AMARAL BRITO FERREIRA:***055591**,
OU=31557700000105, OU=Videoconferencia, OU=AR IFTEC
SOLUCOES DIGITAIS, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.055.591-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 13/08/2024 11:04:10 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARIA HELENA AMARAL BRITO
FERREIRA:***055591**, OU=31557700000105,
OU=Videoconferencia, OU=AR IFTEC SOLUCOES
DIGITAIS, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/03/2024 12:05:38 BRT

Aprovado até: 13/03/2025 12:05:38 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT



Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid





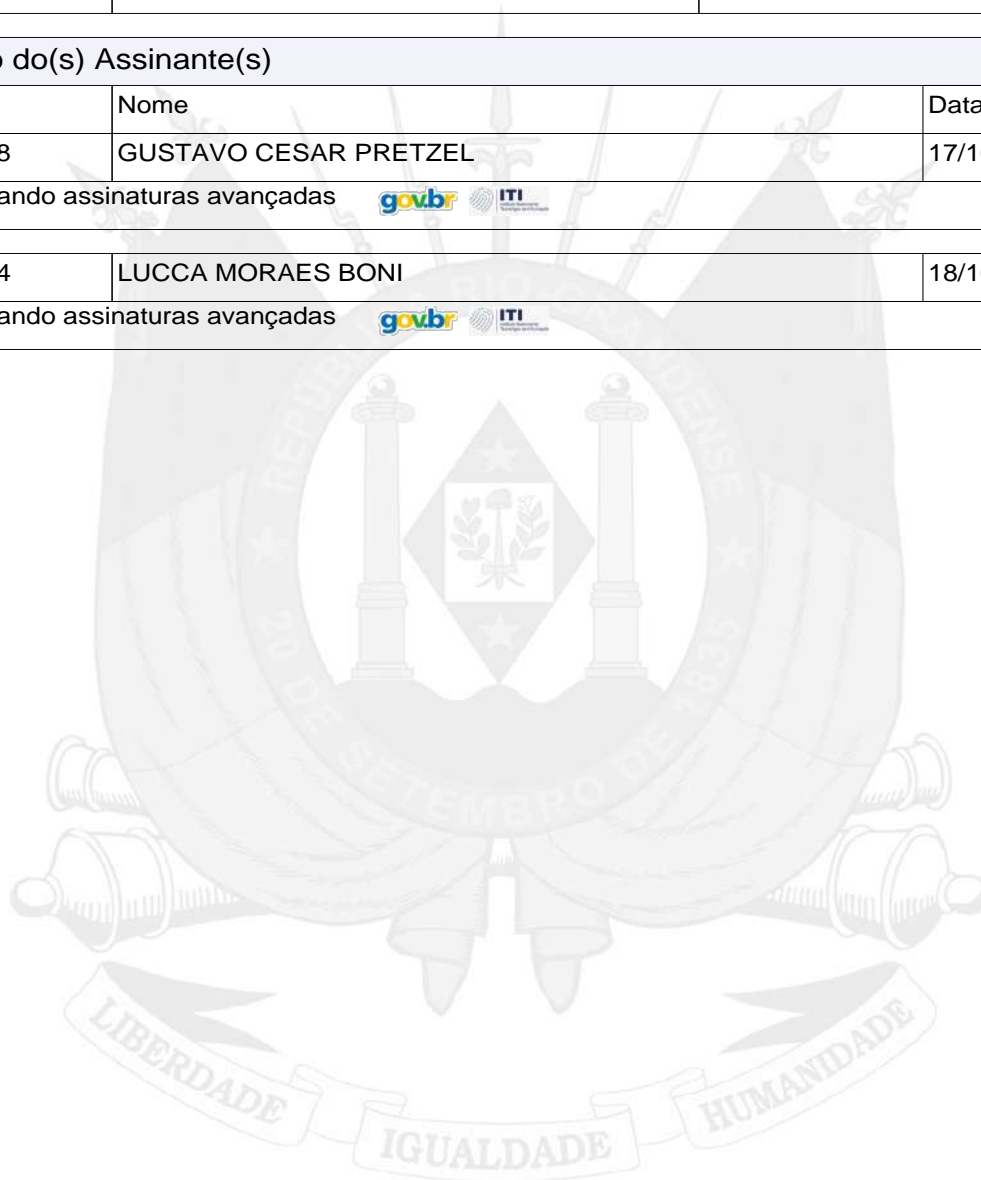
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.086.318-07, portadora da cédula de identidade RG nº 5250003 (SSP/SP), residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro nº 224, Apto. 123, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01240-010, doravante denominada simplesmente (“Outorgante”); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO**, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.270.288-36, portador da cédula de identidade RG nº 20024522002-7 (SSP/MA), com endereço na Rua Mato Grosso nº 26, Apto. 604, Maranhão Novo, Imperatriz, MA, CEP 65903-050, doravante denominado simplesmente (“Outorgado”); (III) **PODERES**: A Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para: **(a) representá-la** na celebração do *Contrato de Opção de Compra*, provisoriamente assim nominado, que trata da cessão do direito de opção de compra da totalidade das participações societárias (sejam elas quotas de sociedade empresária limitada, sejam elas ações de sociedade por ações) detidas pela sócia, ora Outorgante, da **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, com sede e foro jurídico na Av. Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96065-000 (“Sociedade”), à **MOTUCA MOTORES TOCANTINS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.694.681/0001-11, com seus atos societários arquivados na JUCEMA sob o NIRE 212.009.086-58, com sede e foro jurídico na Rodovia BR 010, S/N, KM 1362, Maranhão Novo, Imperatriz, MA, CEP 65903-140 (“Motoca Motores”); **(b) representá-la** na celebração do *Contrato de Promessa de Compra Venda de Participações Societárias*, provisoriamente assim intitulado, que trata do efetivo exercício, pela Motoca Motores, do direito de opção de compra da totalidade das participações societárias (quotas de sociedade empresária limitada ou ações de sociedade por ações) detidas pela sócia da Sociedade, ora Outorgante; **(c) representá-la** em todo e qualquer ato, negócio e transação relacionado ao *Contrato de Opção de Compra* e/ou ao *Contrato de Promessa de Compra Venda de Participações Societárias*, acima descritos, seja por instrumento particular, seja por ato societário, podendo assinar, firmar e reconhecer firma em instrumentos particulares, contratos, memorandos, termos e acordos relacionados aos referidos Contratos, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), bem assim praticar todos os demais atos necessários, convenientes ou úteis para a cessão do direito de opção de compra e o respectivo exercício, traduzido na venda das participações societárias; **(d) receber** da Motoca Motores, em nome da Outorgante, os valores decorrentes da cessão do direito de



opção de compra das participações societárias detidas pelo sócio da Sociedade – formalizada no *Contrato de Opção de Compra* –, bem assim os valores relativos à efetiva venda das referidas participações societárias, oriunda do exercício da opção de compra – formalizada no *Contrato de Promessa de Compra Venda de Participações Societárias* –, por qualquer meio de pagamento, podendo transferir os recursos a terceiros, assinar termos e recibos, firmar compromissos e dar plena, rasa e total quitação dos valores pagos; **(e) representá-la** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e em assembleias ou reunião de sócios da Sociedade, podendo, para tanto, assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócia, proceder todos os tipos de alteração tais como, ingressar, admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), nomear ou destituir administrador e/ou diretor sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança – ocasião em que a Outorgante figura como sucessora de NEWMAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO, brasileiro, falecido em 02.04.2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.744.748-72 –, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar a Sociedade, consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias, bem como assinar de forma física (com ou sem reconhecimento de firma) ou forma digital (simples, avançada ou qualificada) respectivos atos e outros documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-la perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; os poderes relacionados neste tópico se



aplicam a todos os atos da Sociedade enquanto sociedade empresária limitada, bem assim enquanto sociedade por ações, mesmo após a deliberação pela sua transformação; **(f)** praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara a Outorgante que **(i)** está plenamente apta e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pela Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que a Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 03 de abril de 2024.

ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO

Outorgante

Documento assinado digitalmente
gov.br ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO
Data: 04/04/2024 19:39:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/05/2024 14:07:51 GMT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.04.03_-_Procuracao_para_Venda_-_ALENIR_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

bcb92769f06727a7fc9ac2a988b345ee0544e22518baaa2038b6587e498e8256

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO

CPF: ***.086.318-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/04/2024 22:39:30 GMT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ALENIR CARDOSO DO AMARAL BRITO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/04/2023 15:09:14 GMT

Aprovado até: 18/04/2024 15:09:14 GMT

Expirado (LCR): true



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 20:50:27 GMT

Aprovado até: 09/06/2033 12:00:47 GMT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 113/138



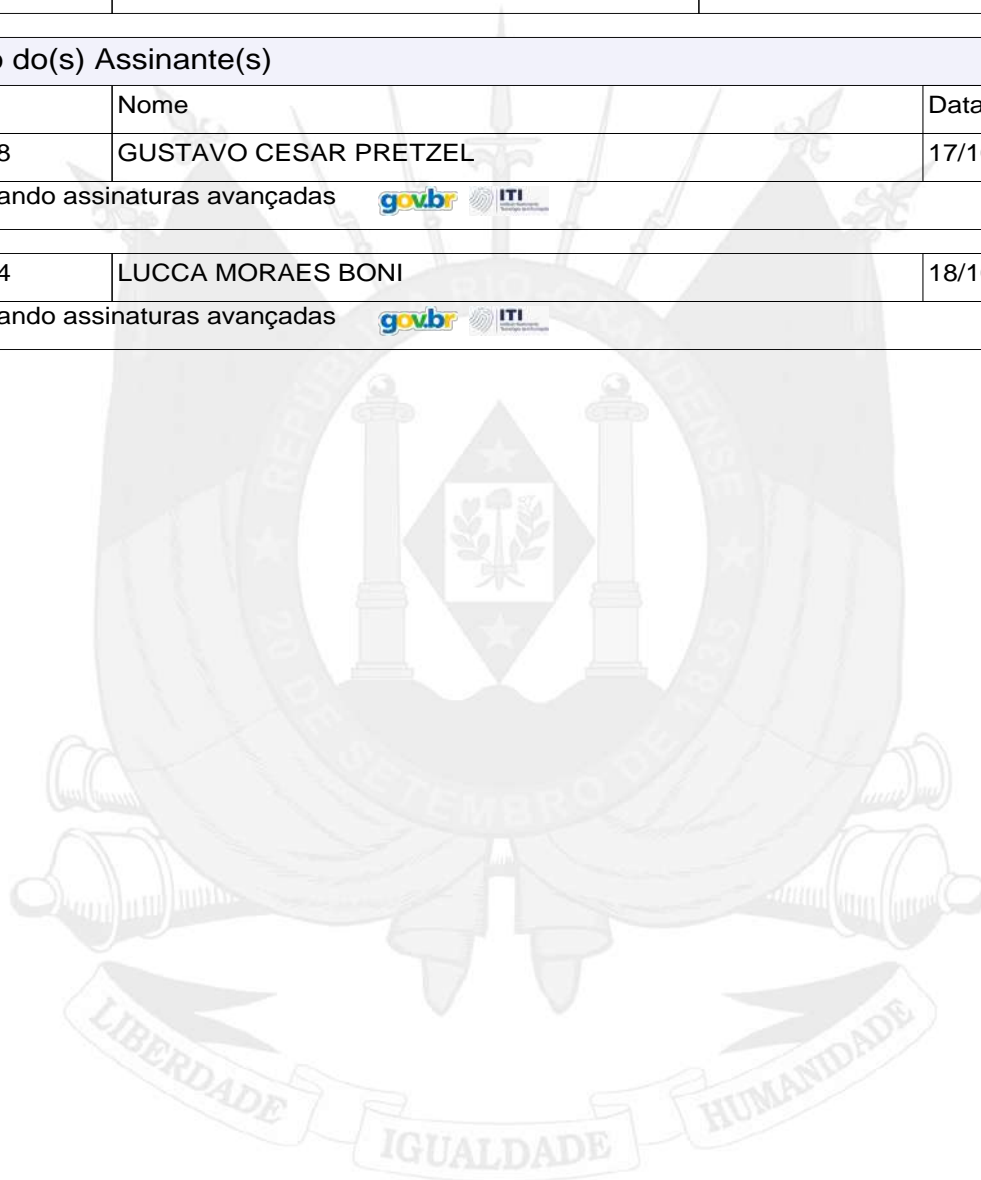
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

(I) **OUTORGANTE**: De um lado, como Outorgante, **MARIANA AMARAL COSTA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 863.228.501-72, portadora da cédula de identidade RG nº 3799360 (DGPC/GO), residente e domiciliada na SGCV, Lote 24, Torre A, Apto. 702, Brasília, DF, CEP 71215-740, doravante denominada simplesmente ("Outorgante"); (II) **OUTORGADO**: De outro lado, como Outorgado, **FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO**, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.270.288-36, portador da cédula de identidade RG nº 20024522002-7 (SSP/MA), com endereço na Rua Mato Grosso nº 26, Apto. 604, Maranhão Novo, Imperatriz, MA, CEP 65903-050, doravante denominado simplesmente ("Outorgado"); (III) **PODERES**: A Outorgante confere ao Outorgado os poderes específicos para: **(a) representá-la** na celebração do *Contrato de Opção de Compra*, provisoriamente assim nominado, que trata da cessão do direito de opção de compra da totalidade das participações societárias (sejam elas quotas de sociedade empresária limitada, sejam elas ações de sociedade por ações) detidas pela sócia, ora Outorgante, da **ETRON – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.302.395/0001-51, com seus atos societários arquivados na JUCISRS sob o NIRE 432.060.480-47, com sede e foro jurídico na Av. Fernando Osório nº 20, Sala 10-A, Três Vendas, Pelotas, RS, CEP 96065-000 ("Sociedade"), à **MOTUCA MOTORES TOCANTINS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.694.681/0001-11, com seus atos societários arquivados na JUCEMA sob o NIRE 212.009.086-58, com sede e foro jurídico na Rodovia BR 010, S/N, KM 1362, Maranhão Novo, Imperatriz, MA, CEP 65903-140 ("Motoca Motores"); **(b) representá-la** na celebração do *Contrato de Promessa de Compra Venda de Participações Societárias*, provisoriamente assim intitulado, que trata do efetivo exercício, pela Motoca Motores, do direito de opção de compra da totalidade das participações societárias (quotas de sociedade empresária limitada ou ações de sociedade por ações) detidas pela sócia da Sociedade, ora Outorgante; **(c) representá-la** em todo e qualquer ato, negócio e transação relacionado ao *Contrato de Opção de Compra* e/ou ao *Contrato de Promessa de Compra Venda de Participações Societárias*, acima descritos, seja por instrumento particular, seja por ato societário, podendo assinar, firmar e reconhecer firma em instrumentos particulares, contratos, memorandos, termos e acordos relacionados aos referidos Contratos, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), bem assim praticar todos os demais atos necessários, convenientes ou úteis para a cessão do direito de opção de compra e o respectivo exercício, traduzido na venda das participações societárias; **(d) receber** da Motoca Motores, em nome da Outorgante, os valores decorrentes da cessão do direito de



opção de compra das participações societárias detidas pelo sócio da Sociedade – formalizada no *Contrato de Opção de Compra* –, bem assim os valores relativos à efetiva venda das referidas participações societárias, oriunda do exercício da opção de compra – formalizada no *Contrato de Promessa de Compra Venda de Participações Societárias* –, por qualquer meio de pagamento, podendo transferir os recursos a terceiros, assinar termos e recibos, firmar compromissos e dar plena, rasa e total quitação dos valores pagos; **(e) representá-la** perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (“JUCISRS”) e em assembleias ou reunião de sócios da Sociedade, podendo, para tanto, assinar todo e qualquer ato societário da Sociedade, seja de forma física (com ou sem reconhecimento de firma), seja de forma digital (simples, avançada ou qualificada), na condição de sócia, proceder todos os tipos de alteração tais como, ingressar, admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social com qualquer tipo de direito ou bem (móvel ou imóvel), nomear ou destituir administrador e/ou diretor sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para terceiros, receber participação por herança – ocasião em que a Outorgante figura como sucessora DARLENE DO AMARAL BRITO COSTA, brasileira, falecida em 15.09.2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.406.631-34 –, dar quitação, renunciar ao direito de preferência para integralização de capital ou aquisição de quotas, aumentar ou reduzir capital social, modificar objeto social, alterar endereço da Sociedade, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar a Sociedade, consolidar e aprovar contrato ou estatuto social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil, deliberar pela transformação de natureza jurídica para qualquer tipo societário (em especial sociedade por ações), liquidar e extinguir a Sociedade, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar cláusulas e informações constantes no contrato social consolidado, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio sobre os assuntos anteriormente mencionados ou outros que sejam deliberados em ordem do dia, sejam matérias ordinárias, sejam matérias extraordinárias, bem como assinar de forma física (com ou sem reconhecimento de firma) ou forma digital (simples, avançada ou qualificada) respectivos atos e outros documentos necessários ao registro e publicação do ato a ser apresentado a arquivamento perante a JUCISRS, assinar e arquivar livros societários, representá-la perante as Prefeituras Municipais, as Secretarias da Fazenda de todas as esferas e demais órgãos integrados à Redesim; assinar formulários, solicitar documentos, diligenciar na resolução de pendências e exigências, declarar, bem como assinar física ou digitalmente, nas formas estabelecidas anteriormente, os respectivos atos e todos os documentos necessários à efetivação de atos societários a serem apresentados a arquivamento na JUCISRS; os poderes relacionados neste tópico se

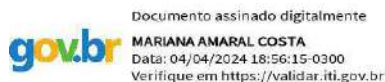


aplicam a todos os atos da Sociedade enquanto sociedade empresária limitada, bem assim enquanto sociedade por ações, mesmo após a deliberação pela sua transformação; **(f)** praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas. **(IV) DECLARAÇÕES:** Declara a Outorgante que **(i)** está plenamente apta e em perfeitas condições legais para celebrar a presente procuração; **(ii)** não está sob qualquer impedimento legal que restrinja a capacidade de outorgar os poderes acima relacionados por meio deste instrumento; **(iii)** todas as ações e transações realizadas pelo Outorgado terão plena validade e eficácia perante terceiros, não podendo ser revogadas pela Outorgante. **(V) PRAZO:** Esta procuração é concedida por tempo indeterminado e permanecerá em vigor até que a Outorgante decida revogá-la por escrito, mediante notificação formal ao Outorgado.

Pelotas, RS, 03 de abril de 2024.

MARIANA AMARAL COSTA

Outorgante





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/05/2024 14:13:06 GMT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 2024.04.03_-_Procuracao_para_Venda_-_MARIANA_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1313c82c17cdf31d6fc1167118505032cac3ac323c7adf760e6f5091ce5b3403

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARIANA AMARAL COSTA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARIANA AMARAL COSTA

CPF: ***.228.501-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/04/2024 21:56:15 GMT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARIANA AMARAL COSTA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 13/05/2023 12:03:49 GMT

Aprovado até: 12/05/2024 12:03:49 GMT

Expirado (LCR): true



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 20:50:27 GMT

Aprovado até: 09/06/2033 12:00:47 GMT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 121/138



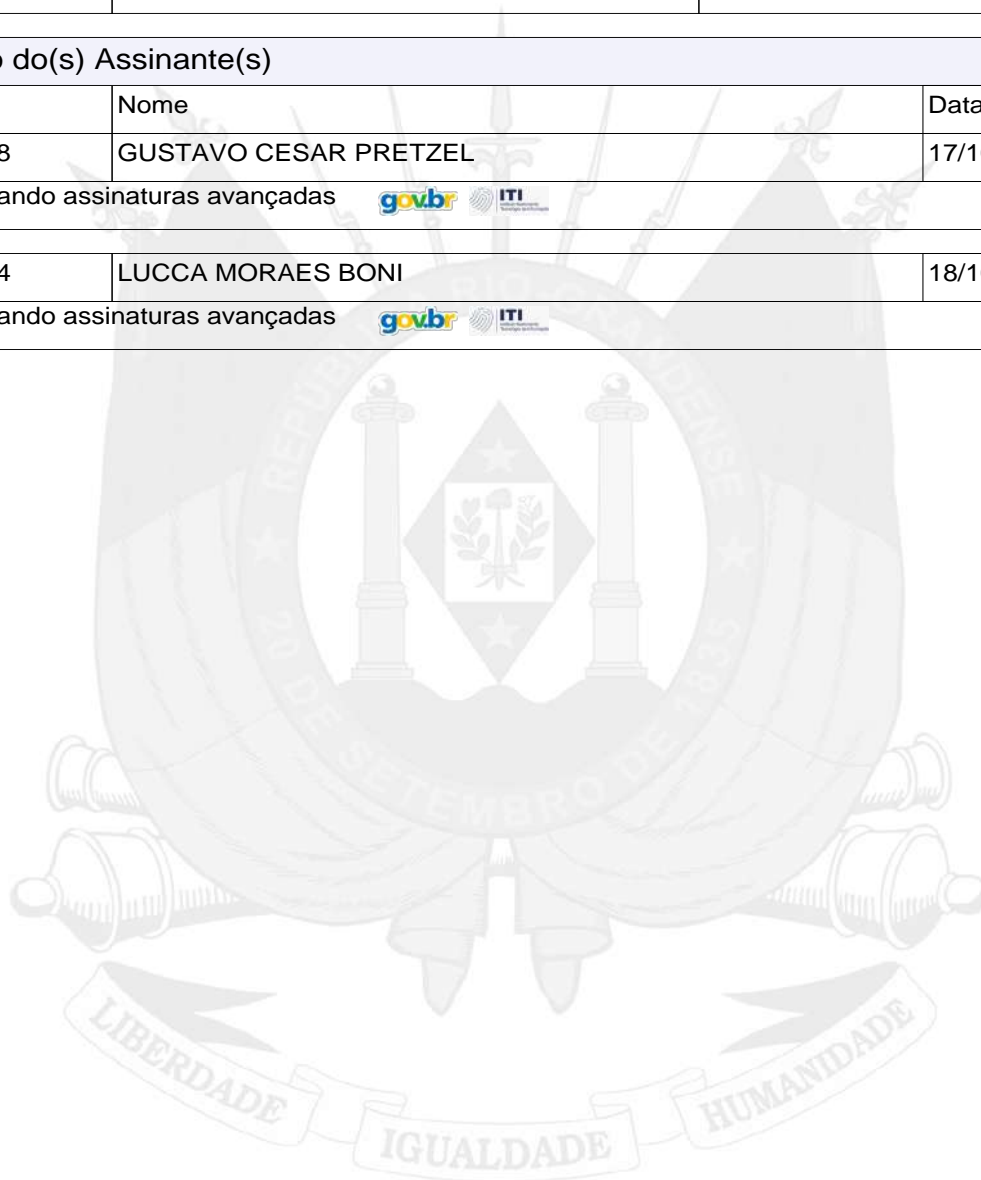
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134, 5º Andar - Sala 520 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Balcão Virtual : (53) 99953 - 1376 - Email: fipelotas1vciv@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 5001073-25.2022.8.21.0022/RS

EXEQUENTE: MICHELE ZIGART SAPIRO

EXEQUENTE: MARTIN ZIGART

EXEQUENTE: MAGALI NOEL ZIGART

EXEQUENTE: MAXIMILIANO ZIGART SAPIRO

EXECUTADO: ALDOMIRO PEREIRA FALEIRO

EXECUTADO: SAMUEL AMARAL BRITO JUNIOR

EXECUTADO: CANDIDA MARIA TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

EXECUTADO: DARLAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

EXECUTADO: DARLENE DO AMARAL BRITO COSTA

EXECUTADO: EDILSON TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

EXECUTADO: HELENA TEIXEIRA BRITO

EXECUTADO: IRGOVEL INDUSTRIA RIOGRANDENSE DE OLEOS VEGETAIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

EXECUTADO: MARIA HELENA AMARAL BRITO FERREIRA

EXECUTADO: MARIA ZENIA AMARAL BRITO VILELA

EXECUTADO: NEWMAN TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

EXECUTADO: OSMAR TEIXEIRA DO AMARAL BRITO

Local: Pelotas

Data: 23/07/2024

OFÍCIO Nº 10063966338

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a), (#)NOMEDESTINATARIO(#)

Determino que Vossa Senhoria proceda na retirada de todas as averbações premonitórias realizadas nas cotas sociais de titularidade dos executados (1) Aldomiro Pereira Faleiro (CPF 00279900104); (2) Cândida Maria Teixeira do Amaral Brito (CPF 32024053149); (3) Darlan Teixeira do Amaral Brito (CPF 00303003120); (4) Darlene do Amaral Brito Costa (CPF 69240663134); (5) Edilson Teixeira do Amaral Brito (CPF 07673515172); (6) Helena Teixeira Brito (CPF 40293491100); (7) Maria Helena Amaral Brito Ferreira (CPF 34805559187); (8) Maria Zenia Amaral Brito Vilela (CPF 28321820115); (9) Newman Teixeira do Amaral Brito (CPF 01074474872); (10) Osmar Teixeira do Amaral Brito (CPF 00862045800); e (11) Samuel Amaral Brito Junior (CPF 07642946104), em especial das seguintes sociedades:

- *Etron Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ nº 09.302.395/0001-51 e NIRE nº 43206048047)*

- *Solum Construtora e Incorporadora Ltda. (CNPJ nº 11.044.551/0001-73 e NIRE nº 43206448541);*

- *Alfa Administração e Participações Ltda. (CNPJ nº 43.360.970/0001-00 e NIRE nº 43209136168).*

Destinatário: JUNTA COMERCIAL DO RS

Endereço(s):

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MALIZIA CABRAL**, Juiz de Direito, em 23/7/2024, às 19:16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10063966338v2** e o código CRC **3ca2af41**.

5001073-25.2022.8.21.0022

10063966338 .V2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 123/138



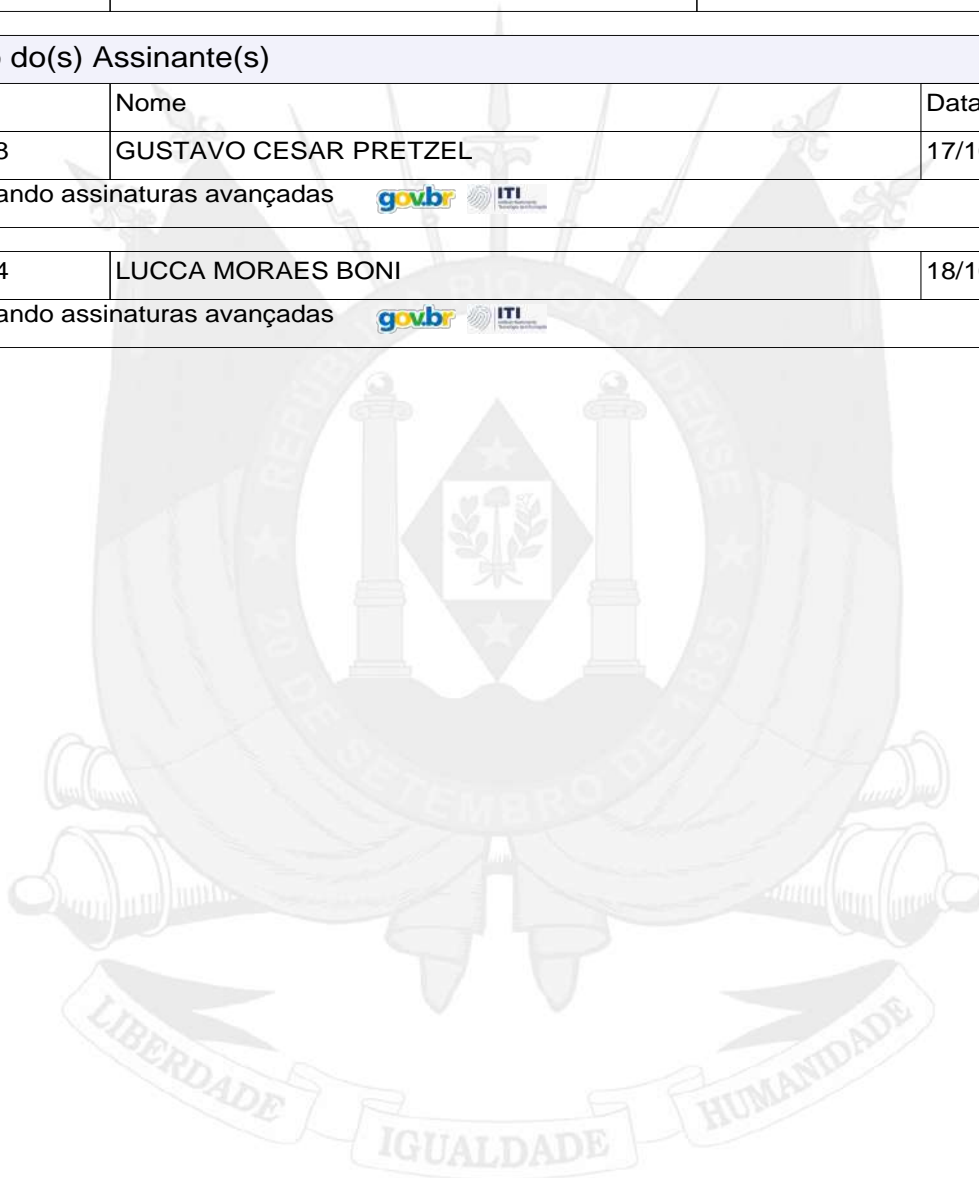
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Lucca - Pretzel

De: Cibele dos Santos da Silva <cibele-silva@jucisrs.rs.gov.br> em nome de Cibele dos Santos da Silva
Enviado em: sexta-feira, 11 de outubro de 2024 09:05
Para: Lucca - Pretzel
Assunto: RE: Ofício nº 10063966338

Recebido.

Atenciosamente,

Cibele dos Santos da Silva

Auxiliar Administrativo | Assessoria Jurídica
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
cibele-silva@jucisrs.rs.gov.br

<http://www.jucisrs.rs.gov.br>

De: Lucca - Pretzel <lucca@pretzeladvogados.com.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 16:00
Para: Assessoria Jurídica - [JUCISRS] <oficios@jucisrs.rs.gov.br>
Assunto: Ofício nº 10063966338

Geralmente, você não recebe emails de lucca@pretzeladvogados.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado(a), bom dia!

Conforme me foi instruído, encaminho anexo Ofício nº 10063966338, o qual determina o levantamento das Averbções Premonitórias lançadas sobre as quotas dos sócios das empresas abaixo:

- **Etron Empreendimentos e Participações Ltda.** (CNPJ 09.302.395/0001-51);
- **Solum Construtora e Incorporadora Ltda.** (CNPJ 11.044.551/0001-73);
- **Alfa Administração e Participações Ltda.** (CNPJ 43.360.970/0001-00).

Atenciosamente,

Lucca Moraes Boni

PRETZEL
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Avenida Cristóvão Colombo, 2.955 | 10º andar | conjunto 1.001
Porto Alegre | RS | CEP: 90540-145 | Tel.: +55 (51) 3031-5600
www.pretzeladvogados.com.br | E-mail: lucca@pretzeladvogados.com.br

AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

LEGAL NOTICE: This message may contain information of confidential nature and/or legally protected. If you have received this message by mistake, please reply to the sender, eliminate it from your system and do not disclose or use this message or the attached documents, in whole or in part.





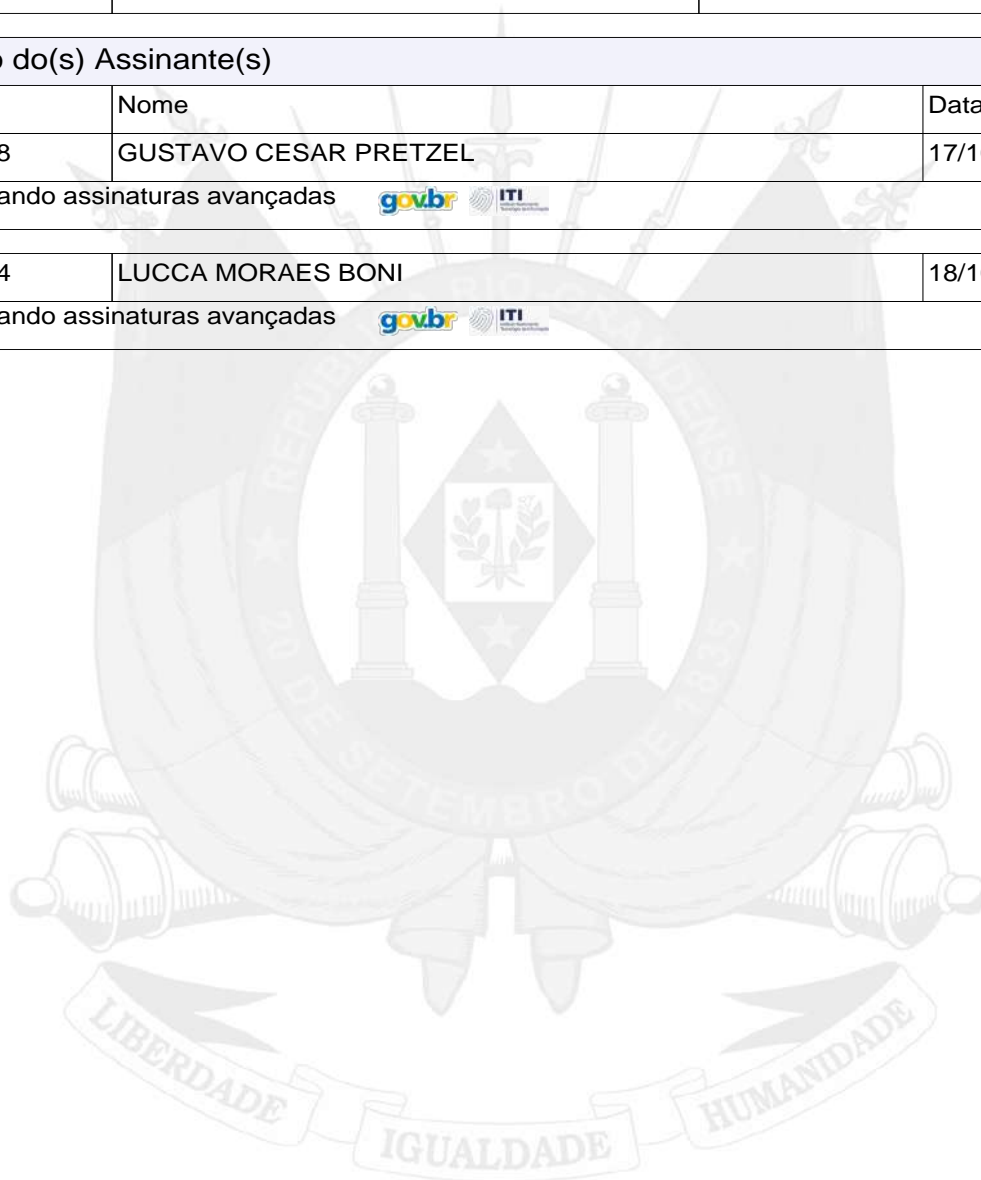
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUSTAVO CESAR PRETZEL, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 57252, expedida em 25/08/2008, inscrito no CPF nº 807.889.390-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE	9
ESCRITURAS DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE NEWMAN E DARLENE	21
PROCURAÇÃO DARLAN	6
PROCURAÇÃO EDILSON	6
PROCURAÇÃO OSMAR	6
PROCURAÇÃO SAMUEL	6
PROCURAÇÃO ANNA HELENA	6
PROCURAÇÃO PEDRO	6
PROCURAÇÃO GUILHERME	6
PROCURAÇÃO MARIA ZENIA	6
PROCURAÇÃO MARIA HELENA	7
PROCURAÇÃO ALENIR	7
PROCURAÇÃO MARIANA	7
OFICIO 10063966338	1
RECEBIMENTO OFICIO 10063966338	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: 57252.	2

PELOTAS, 17 de outubro de 2024.

GUSTAVO CESAR PRETZEL





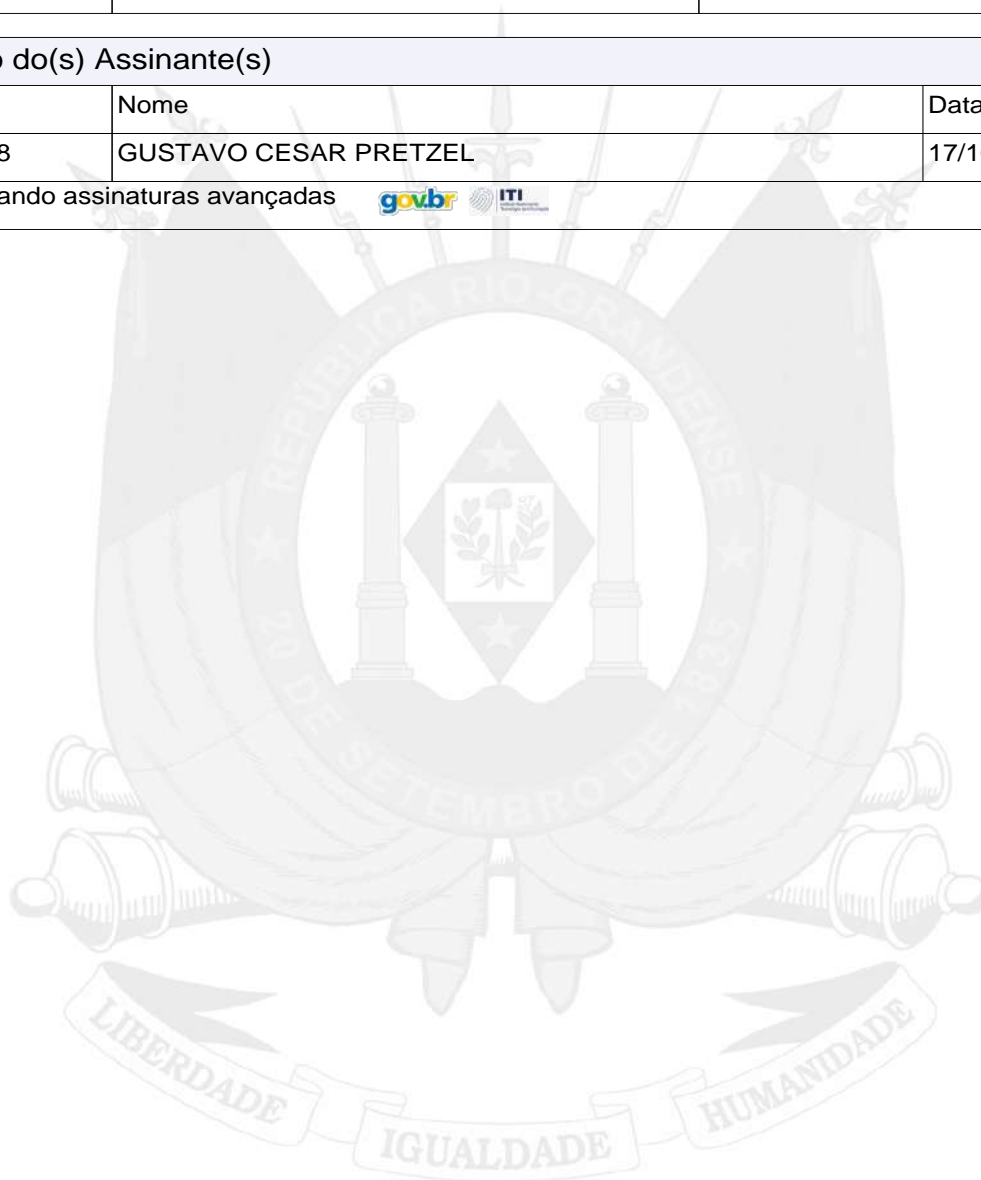
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCCA MORAES BONI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 115115, expedida em 20/03/2019, inscrito no CPF nº 019.715.890-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Escrituras Públicas de Inventário e Partilha das Quotas dos Sócios Newman e Darlene.	21
Última Alteração de Contrato Social da Etron.	9
Procuração Darlan.	6
Procuração Edilson.	6
Procuração Osmar.	6
Procuração Samuel.	6
Procuração Anna Helena.	6
Procuração Pedro.	6
Procuração Guilherme.	6
Procuração Maria Zenia.	6
Procuração Maria Helena.	7
Procuração Alenir.	7
Procuração Mariana.	7
Ofício Junta.	1
Recebimento Ofício Junta.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 115115.	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 115115.	2

LUCCA MORAES BONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Eu, LUCCA MORAES BONI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 115115, expedida em 20/03/2019, inscrito no CPF nº 019.715.890-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

PELOTAS, 17 de outubro de 2024.

LUCCA MORAES BONI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 130/138



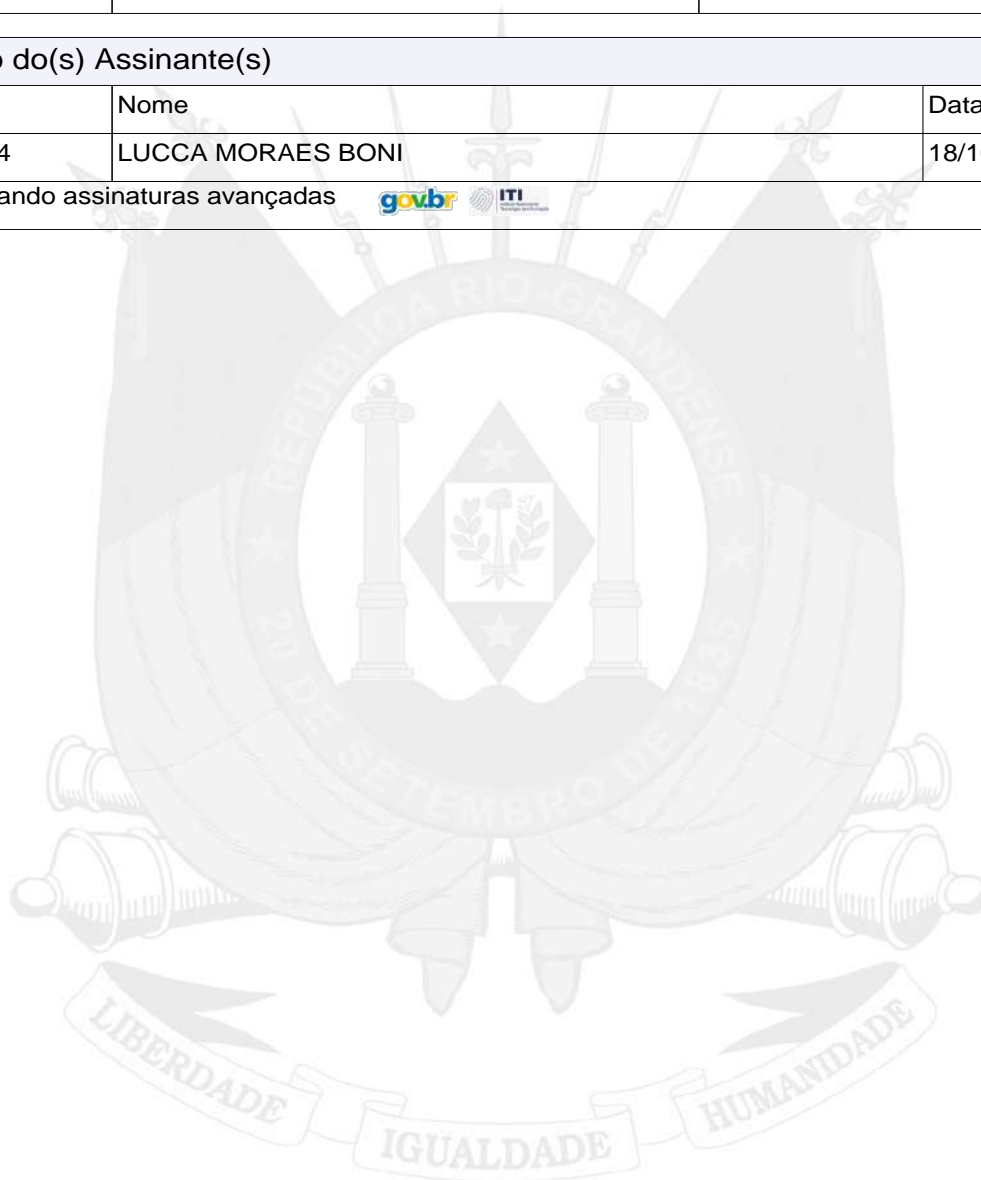
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/180.371-3	RSP2400188984	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 09.302.395/0001-51 e protocolado sob o número 24/180.371-3 em 29/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300075711, em 05/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
053.270.288-36	FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
053.270.288-36	FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/180.371-3.






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/180.371-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/180.371-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/180.371-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.889.390-68	GUSTAVO CESAR PRETZEL	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.715.890-04	LUCCA MORAES BONI	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.928.320-60	Camila Caumo Strack
013.502.690-34	Paulo Afonso Pereira
456.261.620-20	Eduardo Cozza Magrisso

Porto Alegre, terça-feira, 05 de novembro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/08/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/180.371-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Cozza Magrisso em 05/11/2024, às 07:19.



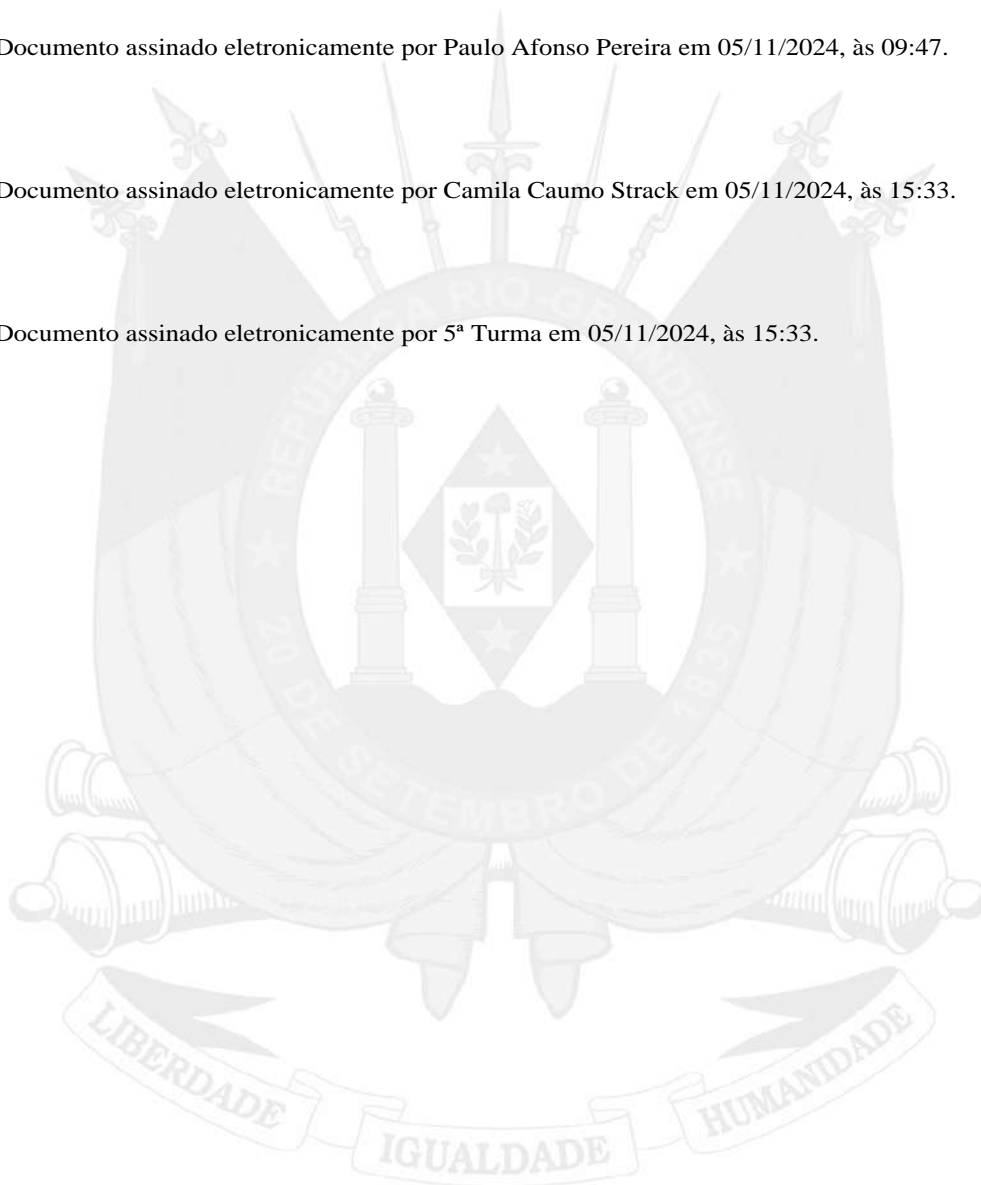
Documento assinado eletronicamente por Paulo Afonso Pereira em 05/11/2024, às 09:47.



Documento assinado eletronicamente por Camila Caumo Strack em 05/11/2024, às 15:33.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 05/11/2024, às 15:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/180.371-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

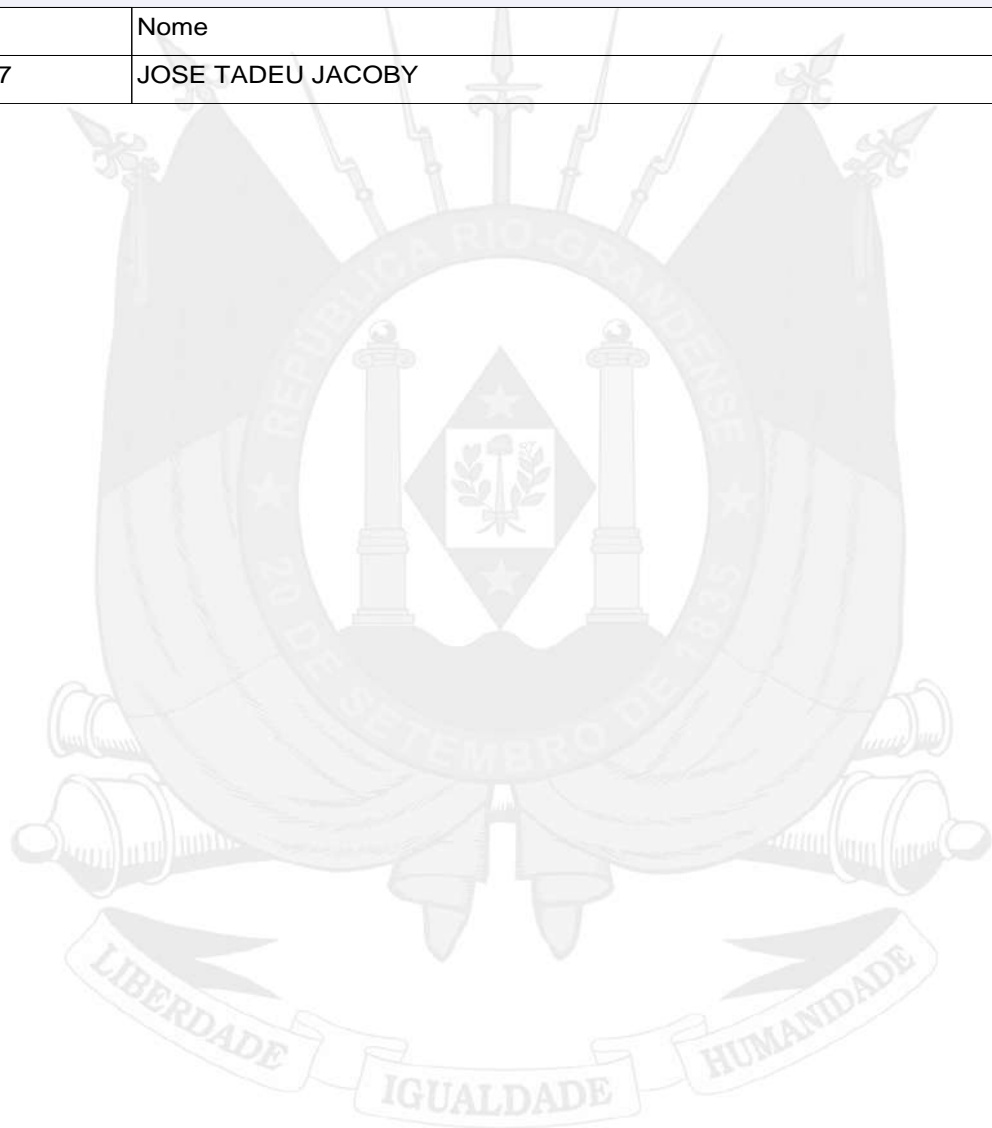

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 05 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300075711 em 05/11/2024 da Empresa ETRON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 09302395000151 e protocolo 241803713 - 29/05/2024. Autenticação: 2FAF9B46774A82774A76766B47E106E6E5B7F5C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/180.371-3 e o código de segurança Ttoz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

